

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.016
ano 8

Terça - Feira, 18 de Março de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 46.607, de 17 de março de 2025.

"Concede licença paternidade."

Alberto de Jesus Mendes – 2/3/2025 a 8/3/2025 (7 dias)

PORTARIA Nº 46.608, de 17 de março de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Edilson Aurora da Silveira – 1/2/2016 a 31/8/2022 (45 dias)

PORTARIA Nº 46.609, de 17 de março de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Alexandre Farias Mello – 3/4/2016 a 2/11/2022 (90 dias)

PORTARIA Nº 46.610, de 17 de março de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

José Helder Albuquerque de Almeida – 1/10/2018 a 30/9/2023 (90 dias)

PORTARIA Nº 46.612, de 17 de março de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

Roselaine Pereira do Nascimento – 27/2/2025 a 25/8/2025 (180 dias)

PORTARIA Nº 46.613, de 17 de março de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Bernadete de Lourdes Araujo – 17/3/2025 a 30/4/2025 (45 dias)

PORTARIA Nº 46.614, de 17 de março de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Vilma de Oliveira Fernandes da Silva – 19/2/2025 a 20/2/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.615, de 17 de março de 2025.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Lucas Henrique Pereira Dos Santos Sena – Prazo: 31/12/2025

PORTARIA Nº 46.616, de 17 de março de 2025.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Gilvan Leandro da Silva – Prazo: 31/12/2025

PORTARIA Nº 46.617, de 17 de março de 2025.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Felix Silva do Valle – Prazo: 31/12/2025

PORTARIA Nº 46.618, de 17 de março de 2025.

"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar."

Glauca Noronha Brito

PORTARIA Nº 46.621, de 17 de março de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo em comissão de que trata a Portaria nº 46.483, de 24 de fevereiro de 2025, que especifica."

Luciana Barbosa Reis



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.622, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Patrícia Cristine Pereira – Psicólogo Social – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.623, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Lais Tonetti Karepovs – Psicólogo Social – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.624, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Elisangela Cavalcanti de Sousa – Psicólogo Social – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.625, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Raquel Cardoso Mailan – Assistente Social – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.626, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Celso Massao Nakano – Contador – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.627, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Caroline Silva Dos Anjos – Contador – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.628, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Monike Paiva da Silva – Advogado Público – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.632, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Izael de França Costa – Professor Educação Básica II – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.635, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Analy Vila Nova Dos Santos – Professor Educação Básica II – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.636, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Caio Menezes Moreira – Professor Educação Básica II – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.637, de 17 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Jessica Moreira da Silva – Professor Educação Básica II – 18/3/2025

PORTARIA Nº 46.640, de 18 de março de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor comissionado."
Vidal Leonardo Puentes Canon – 31/3/2025

PORTARIA Nº 46.641, de 18 de março de 2025.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Ismael Ambrosio dos Santos – 19/3/2025

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 42/2024. Edital nº 69/2024. Processo 14.285/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, PRÓTESE E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA QUE NÃO SÃO OFERECIDOS NO MUNICÍPIO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ESSENCIAIS PARA O DIAGNÓSTICO, PRÉ-OPERATÓRIO E CIRURGIAS DE CATARATA.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o respectivo procedimento licitatório findou-se fracassado.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

Dionizio Junior dos Reis
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica 08/2024 – Edital R56/2024 - Processo 1885/2024 – Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura na rede de drenagem na Rua Luiz Antônio de Paiva, altura do nº 440. O ordenador de despesas da Secretaria de Obras do Município de Ferraz de Vasconcelos, Sr. Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no julgamento exarado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, faz saber que ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto licitado em favor da empresa D.R.A Ltda e a convoca para no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação, para comparecer na sede desta Prefeitura para proceder a assinatura do contrato, objeto do presente certame.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva
Secretaria Municipal de Obras

JULGAMENTO DE RECURSO E RETORNO DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2025 – EDITAL 04/2025 - PROCESSO nº 8.444/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO, BUEIROS, PAVIMENTO ASFÁLTICO, PASSEIO E PISO, EM TRECHOS DA RUA ESPATODÉA, RUA DOS LÍRIOS, RUA TOMIO KATAGUIRI, RUA RYOSHIN HASEGAWA E RUA JOÃO PAULO II.** A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua agente de contratação e equipe de apoio, torna público que, em consonância com o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Obras, delibera pelo acolhimento do recurso interposto pela empresa RODRIGUES & ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Fica agendada a retomada da presente sessão no dia 19/03/2025 às 10h00. Informamos ainda que será veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025

Cristiane Dearo Costa
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 45/2024. Edital nº R72/2024. Processos 20.000/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, IMAGEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, COM LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS) PARA GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO (PRESENCIAL E EAD), CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o respectivo procedimento licitatório findou-se fracassado.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

Vanessa Silva Cremonini
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.619, de 17 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do processo protocolado nº 4.295/2021;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de conformidade com a Lei nº 3.451, de 16 de março de 2022, gestão 2023 a 2025, conforme abaixo discriminado:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Representantes da Cultura

Titular: Ana Rosa Augusto Rodrigues

Suplente: Marcelo Nascimento da Silva

Representantes do Turismo

Titular: Jaqueline Crossi Buzato

Suplente: Ana Paula Nascimento Duarte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Titular: Juliano Chaves

Suplente: Danilo Aparecido dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Catia Cilene dos Santos

Suplente: Paulo William Costa da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Titular: Thiago Severo da Silva

Suplente: Erika Esteves Mellem

Representantes da Iniciativa Privada

Meio de Hospedagem:

M. Hotel Ferraz

Titular: Arlindo de Abreu

Suplente: Irene Aparecida Oliveira



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.619/2025 – fls. 2

Restaurantes:

Restaurante Nossa Senhora Aparecida

Titular: Francisco Alencar de Souza

Suplente: Aélida Leite Alves Alencar

Bares Diferenciados:

Empório Rota do Nordeste e Cafeteria

Titular: Emerson Freitas Santos

Suplente: Luciana Bezerra de Alencar

Agência de Viagem:

EDR Viagens

Titular: Douglas Ribeiro

Suplente: Andrea Ribeiro

Transporte Turístico:

NEM Transporte e Turismo Comércio e Utilidades Magalhães

Titular: Elizabeth de Moraes Lubke

Suplente: Gustavo Portugal Magalhães

Proprietário de Pesqueiro:

Pesqueiro e Restaurante Eldorado

Titular: Ana Silvestre da Silva Brito

Suplente: Lucas Silva de Brito

Salão de Eventos:

Rotary Club de Ferraz de Vasconcelos

Titular: Carlos A. Paiva Gomes de Paiva

Suplente: Nivaldo de Santana Pina

Associação Comercial e Industrial - ACIFV

Titular: Luis Evandro Trevisani

Suplente: Jonathan Paraguai Cardoso

Turismo Rural / Agricultor:

Sítio Bela Vista

Titular: Claudio Antônio Martinez Rodrigues

Suplente: Ricardo Miranda Rodrigues

Artesãos:

Titular: Roseli Aparecida Gualdevi

Suplente: Rosiclea Santana de Araújo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.619/2025 – fls. 3

Postos de Gasolina:
Posto de Gasolina Ignacio e Silva
Titular: Gildemar Campos Rocha
Suplente: Carlos José da Silva

De Outros, sem direito a voto:
Segurança Pública
Titular: Geraldo Augusto Rodrigues Mendes
Suplente: Madalena Severo de Araújo Ramos

SEBRAE:
Titular: Valvernagues Kurth Tonn
Suplente: Roseli Lima Bezerra

II - De acordo com a Lei nº 3.451, de 16 de março de 2022, em seu Art. 1º, § 4º "Na ausência de entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou então pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenha indicado".

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os efeitos da Portaria nº 46.138, de 8 de janeiro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.620, de 17 de março de 2025.

"Dispõe sobre designação dos membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.646/2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, criado através da Lei nº 3.139, de 23 de julho de 2012 e alterada pela Lei nº 3.521, de 27 de junho de 2023, para o biênio 2024/2026, a saber:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Representantes da Cultura

Titular: Jaqueline Crossi Buzato

Suplente: Ana Paula Nascimento Duarte

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Representantes do Turismo

Titular: Marcelo Nascimento da Silva

Suplente: Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jaciel José da Silva

Suplente: Gisélia de Oliveira Monteiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Titular: Erika Esteves Mellem

Suplente: Taiane Viviane Duarte da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas

Titular: Jaqueline Melo Oliveira

Suplente: Nelson Mesquita de Souza



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.620/2025 – fls. 2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Categoria 1:

Oscs – Organizações da Sociedade Civil que executam Trabalho Cultural, Patrimônio Histórico e Literatura

Titular: Célia de Fátima Carvalho

Suplente: Wellington Maurício da Silva

Categoria 2:

Audiovisuais – Todos seus componentes, Cultura Hip-Hop

Titular: Michael Marcelo Tavares Batista

Suplente: Marcelo Barbosa da Silva

Categoria 3:

Artes Visuais – Artesanato, Pintura, Plásticas, Esculturas, etc.

Titular: Roseli Aparecida Gualdevi

Suplente: Liz Meire Filbrich

Categoria 4:

Música – Intérpretes, Compositores, Orquestra, Grupos Musicais e Bandas

Titular: Rodrigo Augusto Freitas

Suplente: Moises Correia de Melo

Categoria 5:

Artes Cênicas – Teatro, Dança, Ballet e Circo

Titular: Evandro Hegel Vieira da Costa

Suplente: Eduardo Santiago Cabral

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 46.137, de 8 de janeiro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

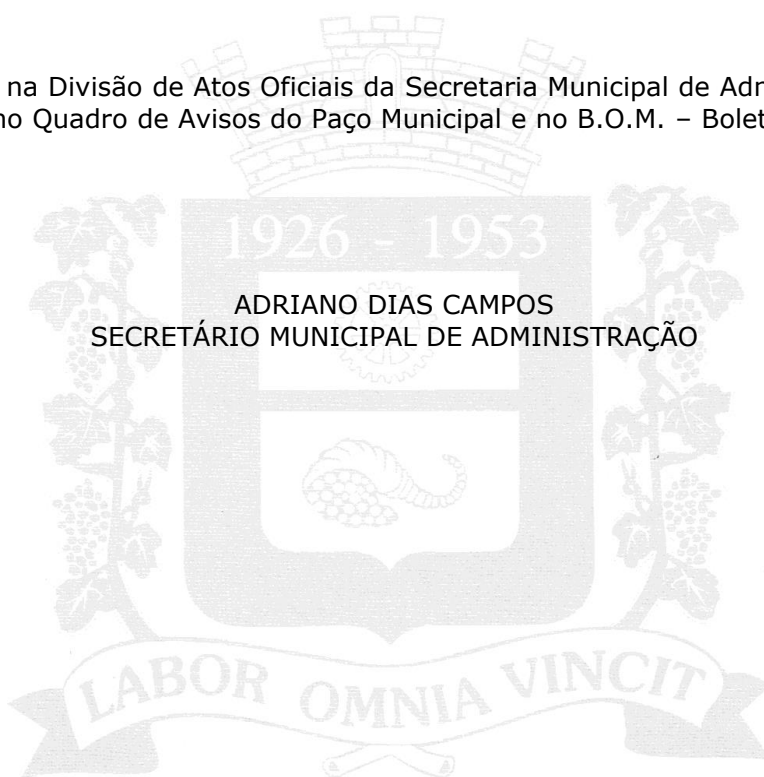
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.620/2025 – fls. 3**

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.629, de 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.763/2024 e apenso nº 535/2025;

RESOLVE:

I – NOMEAR, na data de 18 de março de 2025, nos termos do art. 19, Seção III da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - (ESPMFV), os aprovados no Concurso Público - Edital nº 4/2023, constantes do Anexo Único desta Portaria, para exercer em caráter efetivo as funções do cargo de Agente Escolar, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Municipal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.629/2025 – fls. 2****ANEXO ÚNICO**

CLASS	NOME	RG
20º	MARCIA PAZ ALVES	556009630
21º	ANA LÉIA CARMO DA HORA	252066595
22º	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	289689314
23º	GABRIEL HENRIQUE DOMINGUES	580655891
24º	FERNANDO DE SOUZA DOS SANTOS CORNAZZANI	57275775X
25º	ARIANA HARUMI UEMURA	338800815
26º	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	41704169X
27º	SARAH PORTO LIMA	568201577
28º	FERNANDA MOTOLLO DA SILVA	443369872
29º	VICTOR SANTANA FERREIRA	393941334
30º	LARISSA CLARO DE SOUZA SILVA	36772764X
31º	JULIA SILVA CARLOS	382098043
32º	MARCIO DE CARVALHO	111640532
33º	CELSO SILVA SOUZA	398277412
34º	WALLESKA MARQUES DE MOURA FERNANDES	608253674
35º	LUCAS FRANCELLI DE JESUS	374429789
36º	ELLEN CAROLINE DE FRANCA GRACA	41727428
37º	VINICIUS ALVES LEON RODRIGUEZ	593156730
38º	LUCIMARA DOS SANTOS CUNHA	249698237
39º	ELAINE RITA DAS NEVES	421221288



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.630, de 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.763/2024 e apenso nº 535/2025;

R E S O L V E:

I – NOMEAR, na data de 18 de março de 2025, nos termos do art. 19, Seção III da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - (ESPMFV), os aprovados no Concurso Público - Edital nº 3/2023, constantes do Anexo Único desta Portaria, para exercer em caráter efetivo as funções do cargo de Professor Educação Básica I, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Municipal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.630/2025 – fls. 2****ANEXO ÚNICO**

CLASS	NOME	RG
180º	JANILDA APARECIDA CIPRIANO MACHADO	409068263
181º	VANESSA CLARA DA SILVA QUEIROZ	219507685
182º	SHIRLEY PEREIRA ESTEVÃO	349008267
183º	LUCILENE PEREIRA QUEIROZ	217779670
184º	ANGELA BATISTA DA SILVA	503930337
185º	THAMIRES SOUSA LIMA	37787307X
186º	JULIANA MOREIRA DOMINGUES MARTIM	352862282
187º	ALINE CRISTINA DE PÁDUA MELLO	332363934
188º	DAYANE ARAUJO DE SOUZA	482310777
189º	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	503914721
190º	SHARLAINI RACHEL	32933296X
191º	PATRICIA FABELIANO ALTARAS	306426997
192º	REGINA PEREIRA ALVES SANTANA	460102965
193º	MARCILENE BRAZ DA SILVA	347026230
194º	VITÓRIA TAVARES DANTAS	537870830
195º	EVELYN REGINA LEGNER LOPES	381446748
196º	ADRIANA DOS SANTOS CAMARU	293752989
197º	SILVANA ALMEIDA LUCENA	256193824
198º	SIRLEI HELENA SILVA DE OLIVEIRA	268302078
199º	GERSONITA MARIA DA SILVA	289804565
200º	AMANDA REGINA BARBOSA DE MACEDO AMARO	430519047
201º	RAQUEL GUEDES ALVES	446241763
202º	PEDRO GOMES DOS SANTOS	276728610
203º	JAQUELINE ANDRADE BATISTA	480539960
204º	GABRIEL MOLINA GOMES	382561776
205º	ANDRÉIA DÓRIA DE ALMEIDA PIRES	455623818
206º	RAPHAEL JOHNNY DOS SANTOS	423908960
207º	ALINE PIRE URBANO	47775515X
208º	PRISCILA MARQUES PATRICIO DE OLIVEIRA	431302856
209º	PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS FRANCO	326042313
210º	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	474090760
211º	JULIA CAMPOS DE OLIVEIRA	412144025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.630/2025 – fls. 3

212º	MAIRA DA COSTA	606240317
213º	LIDIANE DA SILVA LISBOA FARIAS	472436533
214º	NATHALIA MARQUES DE OLIVEIRA	385732211
1502º PCD	TAINÁ DE CASTRO DA SILVA	504968828
1543º PCD	ANGELA MARIA DA SILVA	339196580



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 46.631, de 17 de março de 2025.**

“Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.763/2024 e apenso nº 535/2025;

R E S O L V E:

I – NOMEAR, na data de 18 de março de 2025, nos termos do art. 19, Seção III da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - (ESPMFV), os aprovados no Concurso Público - Edital nº 3/2023, constantes do Anexo Único desta Portaria, para exercer em caráter efetivo as funções do cargo de Professor Educação Básica II - Arte, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Municipal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



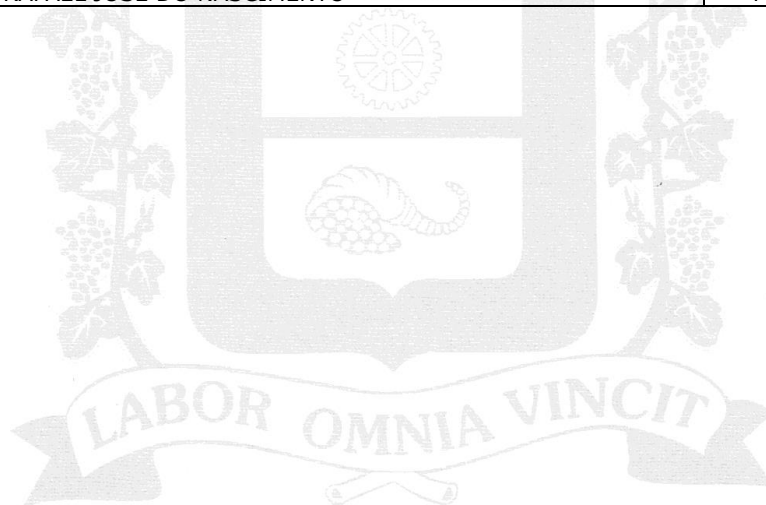
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.631/2025 – fls. 2

ANEXO ÚNICO

CLASS	NOME	RG
14º	GUSTAVO HENRIQUE GRANJEIRO TAVARES	34890759X
15º	THIAGO KADU CAPISTRANO BERNARDES	351098173
16º	VALERIA APARECIDA BARBOSA	343592332
17º	BEATRIZ MENDES SAMPAIO	523940877
18º	ALEXSANDRO VITAL DOS SANTOS	333872666
19º	WESLEY ESTEVÃO LUIZ	481768889
20º	CAMILLA DE MELO KANASHIRO	482819686
21º	ANA CAROLINA DA SILVA DE CAMARGO	443648505
22º	RAFAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	447050187





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.633, de 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.763/2024 e apenso nº 535/2025;

RESOLVE:

I – NOMEAR, na data de 18 de março de 2025, nos termos do art. 19, Seção III da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - (ESPMFV), os aprovados no Concurso Público - Edital nº 3/2023, constantes do Anexo Único desta Portaria, para exercer em caráter efetivo as funções do cargo de Professor Educação Básica II Educação Especial, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Municipal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.633/2025 – fls. 2

ANEXO ÚNICO

CLASS	NOME	RG
17º	ELISANGELA HENRIQUE DIAS	324221460
18º	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	340413025
19º	MAURINO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	279527123
20º	MARLI CORREA DA CUNHA DE CAMPOS	33448506X
21º	NADIR DIAS BORBUREMA	560558065
22º	LUCIANA MARI MONTEIRO DA SILVA	280077671
23º	LEANDRO ROMANATO DE LIMA	333466111
24º	JOICE MOREIRA DA SILVA	308559733
25º	LUANA MARIA ALVES PEREIRA	576106707
26º	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	534337752
27º	TAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS	431158228
28º	VANESSA DOMINGUES ALMEIDA	349644317
29º	DANIELA RODRIGUES ALVES DE LIMA	407717407
30º	MICHELLE DA SILVA CITO	35008123
31º	DANUBYA ALVES DE MELO	428920962



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.634, de 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.763/2024 e apenso nº 535/2025;

RESOLVE:

I – NOMEAR, na data de 18 de março de 2025, nos termos do art. 19, Seção III da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - (ESPMFV), os aprovados no Concurso Público - Edital nº 3/2023, constantes do Anexo Único desta Portaria, para exercer em caráter efetivo as funções do cargo de Professor Educação Básica II Educação Física, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Municipal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



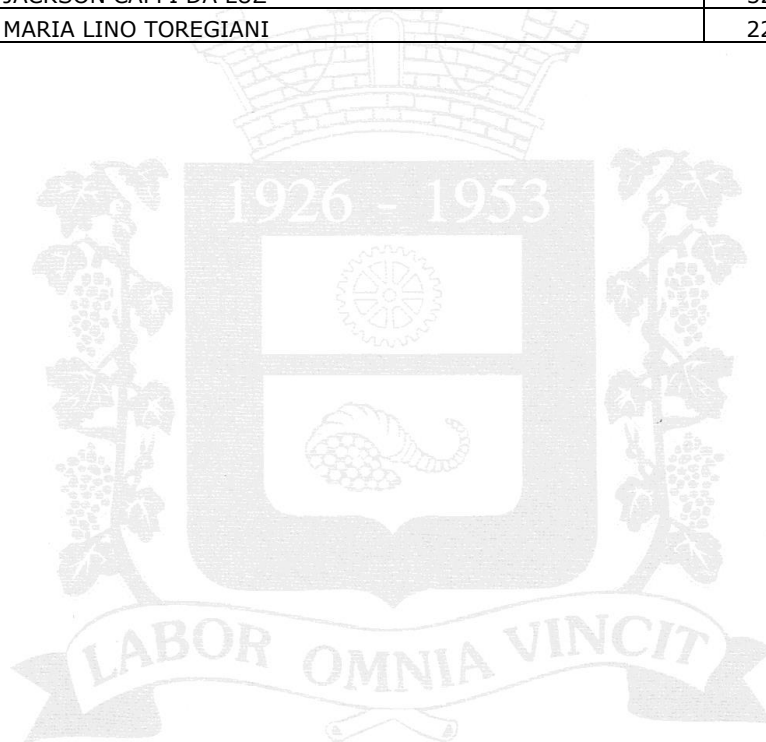
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.634/2025 – fls. 2

ANEXO ÚNICO

CLASS	NOME	RG
12º	VANDERLEI APAECIDO BAÍA DE ARAGÃO	30206543X
13º	JACKSON CAPPI DA LUZ	321733009
14º	MARIA LINO TOREGIANI	22889637X





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.638, de 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.763/2024 e apenso nº 535/2025;

RESOLVE:

I – NOMEAR, na data de 18 de março de 2025, nos termos do art. 19, Seção III da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - (ESPMFV), os aprovados no Concurso Público - Edital nº 3/2023, constantes do Anexo Único desta Portaria, para exercer em caráter efetivo as funções do cargo de Professor Educação Básica II Língua Portuguesa, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Municipal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



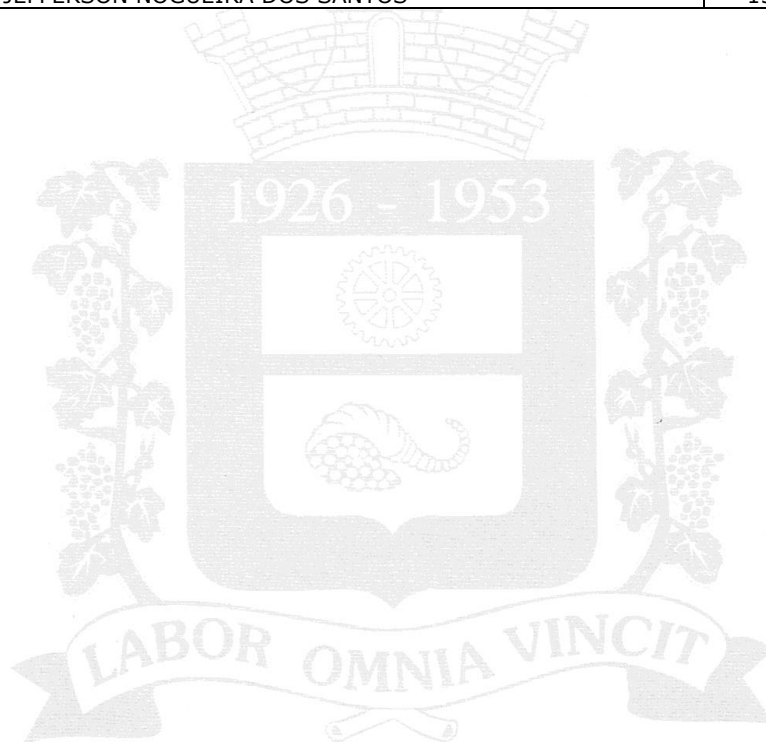
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.638/2025 – fls. 2

ANEXO ÚNICO

CLASS	NOME	RG
14º	MAGDA MIRAS	142174051
15º	JEFFERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	152244410





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.639, de 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.763/2024 e apenso nº 535/2025;

RESOLVE:

I – NOMEAR, na data de 18 de março de 2025, nos termos do art. 19, Seção III da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - (ESPMFV), os aprovados no Concurso Público - Edital nº 3/2023, constantes do Anexo Único desta Portaria, para exercer em caráter efetivo as funções do cargo de Professor Educação Básica II Matemática, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Municipal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



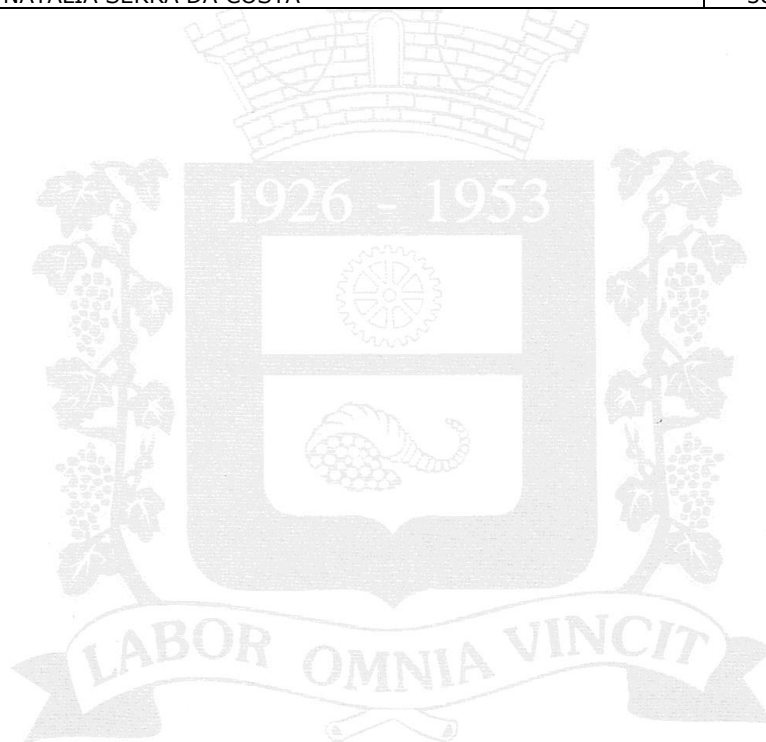
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.639/2025 – fls. 2

ANEXO ÚNICO

CLASS	NOME	RG
14º	RAPHAEL ERBERT HEIDEKER RAMOS	544227074
15º	NATALIA SERRA DA COSTA	386279615





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.094, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre a gratificação especial para pregoeiro e equipe de apoio de licitações."

DECRETO Nº 7.087, de 18 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Superávit financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.088, de 18 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.089, de 18 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

9ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, INGLÊS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA** do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **20/03/2025**

OBS: O convocado (a) que tiver interesse em assumir o cargo, deverá comparecer na EMEB Primorosa Jorge, sito a Rua Tapiras, 100 - Vila Santo Antônio Ferraz de Vasconcelos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para as **ATRIBUIÇÕES DE CLASSES / AULAS:**

20/03/2025, às 9:00 horas – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

20/03/2025, às 10:30 horas – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- Todas as disciplinas

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- * Convocação e Nomeação ocorrerão na data **18/03/2025;**
- * Posse ocorrerá na data de **02/04/2025;**
- * Início do efetivo exercício na data de **03/04/2025.**

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **02/04/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, na ETEC (Centro Paula Souza), sito a Rua Carlos de Carvalho, nº 200 – JD São João – Ferraz de Vasconcelos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
JANILDA APARECIDA CIPRIANO MACHADO	409068263	180	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
VANESSA CLARA DA SILVA QUEIROZ	219507685	181	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
SHIRLEY PEREIRA ESTEVÃO	34900826-7	182	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
LUCILENE PEREIRA QUEIROZ	217779670	183	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
ANGELA BATISTA DA SILVA	50.393.033-7	184	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
THAMIRES SOUSA LIMA	37787307X	185	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
JULIANA MOREIRA DOMINGUES MARTIM	352862282	186	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
ALINE CRISTINA DE PÁDUA MELLO	332363934	187	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
DAYANE ARAUJO DE SOUZA	482310777	188	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	503914721	189	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
SHARLAINI RACHEL	32933296x	190	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
PATRICIA FABELIANO ALTARAS	30642699-7	191	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
REGINA PEREIRA ALVES SANTANA	460102965	192	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
MARCILENE BRAZ DA SILVA	347026230	193	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
VITÓRIA TAVARES DANTAS	537870830	194	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

EVELYN REGINA LEGNER LOPES	381446748	195	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
ADRIANA DOS SANTOS CAMARU	29375298-9	196	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
SILVANA ALMEIDA LUCENA	25619382-4	197	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
SIRLEI HELENA SILVA DE OLIVEIRA	268302078	198	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
GERSONITA MARIA DA SILVA	28980456-5	199	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
AMANDA REGINA BARBOSA DE MACEDO AMARO	430519047	200	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
RAQUEL GUEDES ALVES	446241763	201	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
PEDRO GOMES DOS SANTOS	276728610	202	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
JAQUELINE ANDRADE BATISTA	480539960	203	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
GABRIEL MOLINA GOMES	38.256.177-6	204	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
ANDRÉIA DÓRIA DE ALMEIDA PIRES	45.562.381-8	205	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
RAPHAEL JOHNNY DOS SANTOS	423908960	206	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
ALINE PIRES URBANO	47775515X	207	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
PRISCILA MARQUES PATRICIO DE OLIVEIRA	431302856	208	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS FRANCO	326042313	209	22/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	474090760	210	22/03/2025 às 13 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
JULIA CAMPOS DE OLIVEIRA	412144025	211	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
MAIRA DA COSTA	606240317	212	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
LIDIANE DA SILVA LISBOA FARIAS	472436533	213	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
NATHALIA MARQUES DE OLIVEIRA	385732211	214	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
TAINÁ DE CASTRO DA SILVA	504968828	10	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
ANGELA MARIA DA SILVA	339196580	11	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
RAPHAEL ERBERT HEIDEKER RAMOS	544227074	19	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
NATALIA SERRA DA COSTA	386279615	20	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
JESSICA MOREIRA DA SILVA	473395423	14	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
CAIO MENEZES MOREIRA	444253579	5	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
ANELY VILA NOVA DOS SANTOS	307453066	8	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
IZAEL DE FRANÇA COSTA	49431144-7	3	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
VANDERLEI APARECIDO BAIA DE ARAGÃO	30206543x	12	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
JACKSON CAPPI DA LUZ	32173300-9	13	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
MARIA LINO TOREGIANI	22889637x	14	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
MAGDA MIRAS	14.217.405-1	14	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
JEFFERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	152244410	15	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
GUSTAVO HENRIQUE GRANJEIRO TAVARES	34890759X	14	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
THIAGO KADU CAPISTRANO BERNARDES	351098173	15	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
VALERIA APARECIDA BARBOSA	343592332	16	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
BEATRIZ MENDES SAMPAIO	523940877	17	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
ALEXSANDRO VITAL DOS SANTOS	333872666	18	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
WESLEY ESTEVÃO LUIZ	48.176.888-9	19	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
CAMILLA DE MELO KANASHIRO	482819686	20	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
ANA CAROLINA DA SILVA DE CAMARGO	443648505	21	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
RAFAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	447050187	22	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
ELISANGELA HENRIQUE DIAS	324221460	17	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	340413025	18	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
MAURINO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	279527123	19	22/03/2025 às 13 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
MARLI CORREA DA CUNHA DE CAMPOS	33448506x	20	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
NADIR DIAS BORBUREMA	560558065	21	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
LUCIANA MARI MONTEIRO DA SILVA	280077671	22	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
LEANDRO ROMANATO DE LIMA	333466111	23	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
JOICE MOREIRA DA SILVA	308559733	24	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

LUANA MARIA ALVES PEREIRA	576106707	25	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 08:00 HORAS
MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	534337752	26	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
TAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS	431158228	27	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
VANESSA DOMINGUES ALMEIDA	34964431-7	28	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
DANIELA RODRIGUES ALVES DE LIMA	407717407	29	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
MICHELLE DA SILVA CITO	35008123	30	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
DANUBYA ALVES DE MELO	428920962	31	22/03/2025 às 16:30 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS

OBS: O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

E obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (disciplinas)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini,



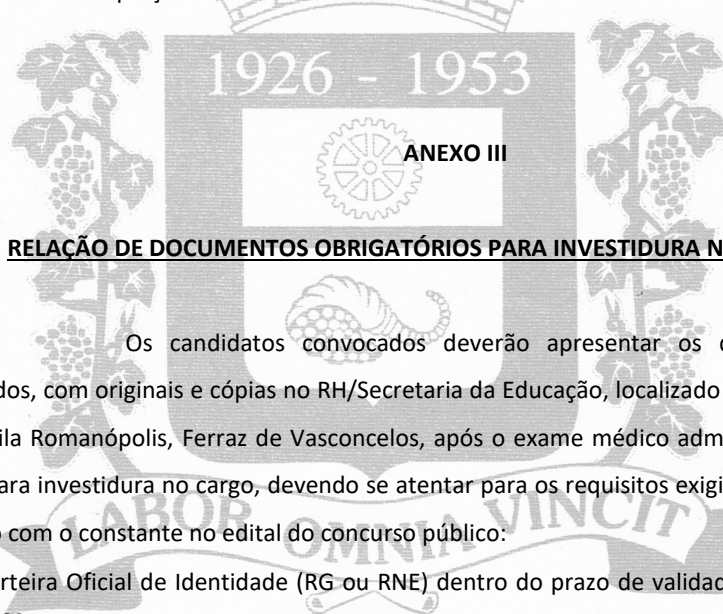
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (se do sexo masculino);
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywwMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



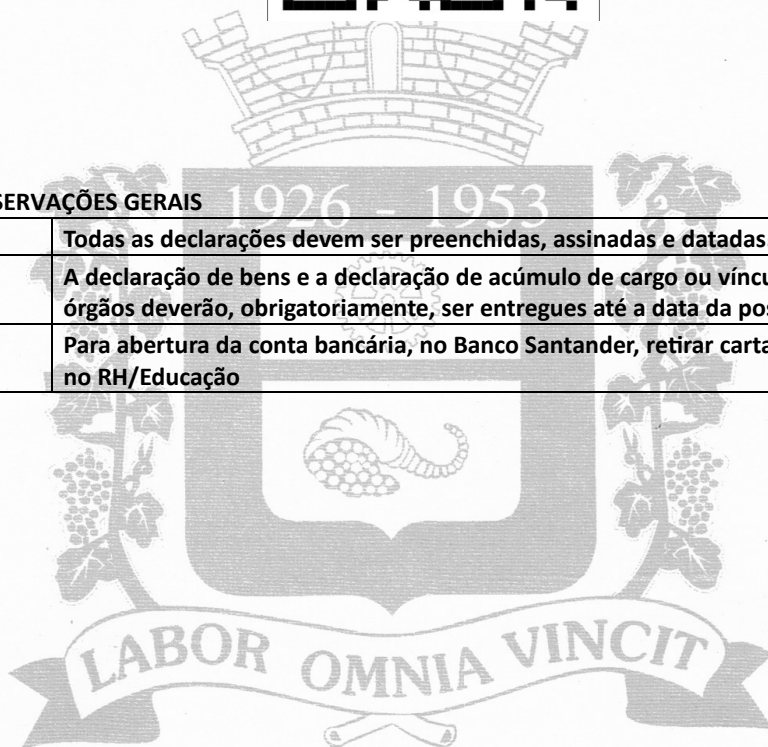
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO



OBSERVAÇÕES GERAIS

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

15ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **AGENTE ESCOLAR** Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **20/03/2025**.

OBS: O convocado (a) que tiver interesse em assumir o cargo, deverá comparecer na EMEB Primorosa Jorge, sito a Rua Tapiras, 100 - Vila Santo Antônio Ferraz de Vasconcelos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para **ATRIBUIÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO** dia **20/03/2025**, às **11:30 horas**

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

*Convocação e Nomeação ocorrerão na data **18/03/2025;**

*Posse ocorrerá na data de **02/04/2025;**

*Início do efetivo exercício na data de **03/04/2025**

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **02/04/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, na **ETEC (Centro Paula Souza)**, sito a Rua Carlos de Carvalho, nº 200 – JD São João – Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE ESCOLAR				
Nome	Doc	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
MARCIA PAZ ALVES	55.600.963-0	20	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
ANA LÉIA CARMO DA HORA	252066595	21	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	289689314	22	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
GABRIEL HENRIQUE DOMINGUES	58.065.589-1	23	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
FERNANDO DE SOUZA DOS SANTOS CORNAZZANI	57275775-x	24	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
ARIANA HARUMI UEMURA	338800815	25	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	41704169x	26	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
SARAH PORTO LIMA	568201577	27	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
FERNANDA MOTOLLO DA SILVA	44.336.987-2	28	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
VICTOR SANTANA FERREIRA	393941334	29	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
LARISSA CLARO DE SOUZA SILVA	36772764x	30	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
JULIA SILVA CARLOS	382098043	31	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
MARCIO DE CARVALHO	111640532	32	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
CELSE SILVA SOUZA	398277412	33	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
WALLESKA MARQUES DE MOURA FERNANDES	608253674	34	24/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
LUCAS FRANCELLI DE JESUS	374429789	35	27/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
ELLEN CAROLINE DE FRANCA GRACA	4172742-8	36	27/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
VINICIUS ALVES LEON RODRIGUEZ	593156730	37	27/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
LUCIMARA DOS SANTOS CUNHA	249698237	38	27/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS
ELAINE RITA DAS NEVES	421221288	39	27/03/2025 às 9 HORAS	01/04/25 às 13:30 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBS: O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

E obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos **AGENTES ESCOLARES**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizado na Rua Rui Barbosa, 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma/Histórico Escolar (**Ensino Médio**) (cópia autenticada);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

34ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de **CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICÓLOGO SOCIAL e ADVOGADO PÚBLICO** do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **20/03/2025**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data **18/03/2025**;
- **Posse** ocorrerá na data de **02/04/2025**;
- **Início do efetivo exercício na data de 03/04/2025.**

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **02/04/2025**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, na ETEC (Centro Paula Souza), sito a Rua Carlos de Carvalho, nº 200 – JD São João – Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO DE CONTADOR				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
CELSO MASSAO NAKANO	23 196 659 3	30	27/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
CAROLINE SILVA DOS ANJOS	36 762 293 3	31	27/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS

CARGO ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
RAQUEL CARDOSO MAILAN	9 640 723 8	15	27/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS

CARGO ADVOGADO PÚBLICO				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
MONIKE PAIVA DA SILVA	38 264 897 3	10	27/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS

CARGO DE PSICÓLOGO SOCIAL				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
PATRICIA CRISTINE PEREIRA	42 875 973	44	27/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
LAIS TONETTI KAREPOVS	36 545 827 2	45	27/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS
ELISANGELA CAVALCANTI DE SOUSA	25 203 502	46	27/03/2025 às 9 HORAS	31/03/25 às 13:30 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÃO

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás - Telefone (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

E obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justifica formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da VUNESP.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **CONTADOR; ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICÓLOGO SOCIAL e CONTADOR**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
- **HEMOGRAMA COMPLETO**
- **GLICEMIA EM JEGUM**
- **COLESTEROL TOTAL**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- HDL
 - LDL
 - VLDL
 - CREATININA
 - BILIRRUBINA
 - TRIGLICÉRIDES
 - URÉIA
 - RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
 - RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
 - RX LOMBAR COM LAUDO
 - RX TORAX COM LAUDO
 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
-
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
 - Uma foto 3x4
 - Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados paras as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, obrigatoriamente devendo ser agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**cópia autenticada**); só para o cargo de motoristas
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPyWMZkgqBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no Departamento de Recursos Humanos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de
_____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado São Paulo
Conselho Municipal de Assistência social – CMAS

NOTA Nº: 002/CMAS/2025

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS

BIÊNIO 2025/2027

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2025 de 13 de fevereiro de 2025, e de acordo com o EDITAL nº 001/Comissão Eleitoral/CMAS/2025.

Considerando o EDITAL nº 001/Comissão Eleitoral/CMAS/2025, disposto no item - II – Da análise das inscrições, publicação preliminar, recursos e publicação final.

Considerando a ausência de recurso em face do resultado preliminar:

RESOLVE

I – Tornar definitivo o resultado preliminar e publicar o resultado final dos candidatos habilitados no processo eleitoral, como segue:

ENTIDADES INSCRITAS

NOME	CONFERIDO	OPÇÃO
INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO PARQUE SÃO FRANCISCO	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - SPNSA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
O.F.M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA LAR DA CRIANÇA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTE E CIDADANIA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO OIAEU	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
INSTITUTO MELO CORDEIRO	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO

TRABALHADORES INSCRITOS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal de Assistência social – CMAS



NOME	CONFERIDO	OPÇÃO
ANA PAULA TEIXEIRA MOTTA	DEFERIDO	VOTAR
PRISCILLA VIEIRA CAMPOS	DEFERIDO	VOTAR
MARIA LUCIA PEREIRA DE SANTANA	DEFERIDO	VOTAR
GISELE LIMA LEITE DA SILVA	DEFERIDO	VOTAR
GIOVANA ALVES DE FREITAS	DEFERIDO	VOTAR
LUÍS DANTAS DE FREITAS	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
ADRIANA GIULIANI ROSA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
ANA PAULA LIMA SANTANA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
JENNIFER MENEZES RIBEIRO	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
KATHLEEN CLEMENTINO PERINEDO DANTAS	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
TANY CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
ELAINE CRISTINA DE JESUS CAMPOS GOMES	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO

USUÁRIOS INSCRITOS

NOME	CONFERIDO	OPÇÃO
STEPHANIE APARECIDA DA ROCHA LIMA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
ELISABETH SANTOS SILVA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
CLEMILDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
JACIRA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
NOEMIA DE FREITAS PRADO	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO
VALTER DE SOUZA	DEFERIDO	VOTAR E SER VOTADO

CMAS/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal de Assistência social – CMAS



Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Vimos por meio deste na oportunidade de informar a retificação do Edital nº 001/Comissão Eleitoral/CMAS/2025, que dispõe sobre a convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio 2025/2027) nas regras dispostas, serão consideradas conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

III – DA ASSEMBLEIA E POSSE DOS ELEITOS

III.I A Assembleia de Eleição e Cerimônia de Posse dos eleitos para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS biênio 2025/2027, **realizar-se-á no dia 25 de março de 2025, das 09h00 às 16h30, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 204 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos – SP, 2º andar. (...)**

Leia-se:

III – DA ASSEMBLEIA E POSSE DOS ELEITOS

III.I A Assembleia de Eleição e Cerimônia de Posse dos eleitos para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS biênio 2025/2027, **realizar-se-á no dia 25 de março de 2025, das 08h00 às 12h00, no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Bruno Altafim, 26 – Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos – SP. (...)**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal de Assistência social – CMAS



Onde se lê:

V – DO CRONOGRAMA

PROCESSO	DATA
Publicação do Edital	13/02/2025
Período de Inscrições	17/02/2025 a 06/03/2025
Análise das Inscrições	07 a 10/03/2025
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	11/03/2025
Interposição de Recursos das Inscrições	12/03/2025 a 17/03/2025
Análises dos recursos	18/03/2025
Publicação final dos candidatos (as) habilitados (as)	16/03/2025
Assembleia / Eleição	25/03/2025
Publicação Final dos Membros Eleitos	27/03/2025
Posse dos Conselheiros eleitos	01/04/2025

Leia-se:

V – DO CRONOGRAMA

PROCESSO	DATA
Publicação do Edital	13/02/2025
Período de Inscrições	17/02/2025 a 06/03/2025
Análise das Inscrições	07 a 10/03/2025
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	11/03/2025
Interposição de Recursos das Inscrições	12/03/2025 a 17/03/2025
Análises dos recursos	18/03/2025
Publicação final dos candidatos (as) habilitados (as)	18/03/2025
Assembleia / Eleição	25/03/2025
Publicação Final dos Membros Eleitos	27/03/2025
Posse dos Conselheiros eleitos	01/04/2025

Comissão Eleitoral CMAS 2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2025

(Dispõe sobre a prorrogação de mandato do atual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no regimento interno e em conformidade com a reunião extraordinária realizada no dia dezessete de março de 2025

Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar mandato do biênio 2023/2025 até 17/04/2025 ou até que se encerre o processo de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Biênio 2025/2027

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025

Atenciosamente

Karin Roseno
Karin Martins de Lemos Roseno
Vice-Presidente do CMDCA

Registrado no livro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e publicado no Boletim Oficial do Município.

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 8952/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – E F DA ROCHA EDUCAÇÃO INFANTIL – CNPJ: 30.213.703/0001-69 – CNAE 8511-2/00 - CEVS: 351570703-851-000110-1-0 – DEFERIMENTO 12/03/2025.

PROCESSO: 6688/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - UBS ANTONIO NHAM - CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8630-5/04 - CEVS: 351570703-863-000295-1-3 - DEFERIMENTO EM 12/03/2025.

PROCESSO: 6648/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - UBS JARDIM YONE - CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8630-5/04 - CEVS: 351570703-863-000293-1-9 - DEFERIMENTO EM 12/03/2025.

PROCESSO: 6684/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - UBS JARDIM CASTELO - ODONTOLOGIA - CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8630-5/04 - CEVS: 351570703-863-000303-1-7 - DEFERIMENTO EM 12/03/2025.

PROCESSO: 6646/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - UBS VILA SANTO ANTONIO - CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8630-5/04 - CEVS: 351570703-863-000294-1-6 - DEFERIMENTO EM 12/03/2025.

PROCESSO: 6647/2024 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - UBS VILA SANTA MARGARIDA - ODONTOLOGIA - CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8630-5/04 - CEVS: 351570703-863-000300-1-5 - DEFERIMENTO EM 12/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando nº 081/SMS/2025

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025.

Ref.: Solicitação de Publicação de Resolução - CMS

Cumprimentamos V. S.^a e agradecemos todo apoio que tem dispensado à Secretaria da Saúde de Ferraz de Vasconcelos e solicitamos a publicação em sítio oficial da Administração Pública do documento em anexo:

- Resolução 17/2025 CMS

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Sem mais,

Atenciosamente,

Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

À SECOM
Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos

Rua Dom João VI, nº513 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 17/2025 – CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos, em sua reunião extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.791 de 2007 e pela Lei Complementar nº 141/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2024, com as seguintes ressalvas:

I - Infraestrutura e Condições de Trabalho:

1. Problemas contínuos na rede elétrica de diversas unidades de saúde, incluindo a UBS do Antônio Nham.
2. Problemas estruturais no prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), afetando as condições de trabalho e o atendimento à população.

II - Farmácia e Almoxarifado de Saúde:

3. Falta de monitoramento de temperatura e umidade no Almoxarifado de Saúde.
4. Ausência de aparelhos de ar condicionado no Almoxarifado, comprometendo a integridade de medicamentos termosensíveis e termolábeis.
5. Inexistência de backup ou gerador de energia para vacinas termolábeis.
6. Descarte irregular de medicamentos e insumos, sem identificação ou fluxo definido.
7. Veículo inadequado para o transporte de medicamentos, sem ar-condicionado e sem registros de limpeza, prejudicando a conservação dos insumos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Conselho Municipal de Saúde

III - Piso Salarial da Enfermagem:

8. Atraso no repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, conforme a Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024.
9. Pagamento do 13º salário da enfermagem fora do prazo estipulado em lei.

IV - Transparência e Planejamento:

10. Falta de justificativa da SMS para o valor de R\$ 600.000,00 recebido para o combate à dengue.
11. Inconsistência de informações no Portal da Transparência, onde uma funcionária aparece como gerente da divisão de saúde bucal, enquanto no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) ela está registrada como Fisioterapeuta Comissionada.
12. O Relatório Anual de Gestão (RAG) apresentou mais de 80% das metas parcialmente atingidas ou não atingidas, indicando falhas no planejamento e na execução das ações de saúde.
13. O Conselho Municipal de Saúde permaneceu inativo de agosto a outubro de 2024 devido a tentativas de impugnação pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), comprometendo a continuidade das atividades de controle social no período.

Art. 2º - Recomendar à SMS a contratação de profissionais especializados nas áreas de contabilidade e compras para compor o quadro de servidores, visando aprimorar a gestão financeira, orçamentária e de aquisições.

Art. 3º - Condicionar a aprovação das contas à apresentação de um Plano de Ação à Plenária deste CMS, elaborado pelos responsáveis técnicos mencionados, com prazos e responsáveis definidos, visando a correção das falhas apontadas nesta resolução, assim como no relatório da Comissão de Fiscalização Orçamentária e de Finanças do CMS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom João VI, 513 – Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos

SMS

SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

Fl.01/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

CONTRATO Nº 239/2024

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Gtek Engenharia e Construções Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a reforma geral do Parque Municipal Nosso Recanto “Dona Assunta”.

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar a empresa GTEK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Soma, nº 473 – Parque Manoel de Vasconcelos – Sumaré, São Paulo, CNPJ Nº 41.419.457/0001-12 representada pelo Senhor JOSÉ ARNALDO PEREIRA ALEXANDRE, portador da cédula de identidade RG nº 52.312.109-X e do CPF nº 055.190.369-42 para que **IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento dessa notificação**, possa dar o imediata continuidade na execução da obra, de forma regular, tendo em vista que em vistoria in loco, constatou-se atraso no cronograma de obra; qualidade dos serviços executados, fora das normas técnicas e resíduos da construção civil depositados em locais inadequados. Nesse sentido, cumpre ressaltar a cláusula oitava do contrato nº 239/2024 abaixo printada:

CLÁUSULA OITAVA:- DA FISCALIZAÇÃO

I – DA CONTRATADA:

A execução dos serviços será fiscalizada pela PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, fiscalização essa que em nenhuma hipótese, eximirá, nem reduzirá as responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA, nem quanto a danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros ou ao Município, seja por ato próprio da firma, seja por atitude dos seus empregados ou prepostos, caso em que responderá pelo ressarcimento.

§ 1º A CONTRATADA responderá pela boa qualidade, correção e pontualidade dos serviços que constituem objeto do presente contrato, obrigando-se a refazer, corrigir e sanear aqueles que não oferecerem as condições de qualidade exigíveis.

§ 2º A CONTRATADA deverá manter à testa dos serviços, profissional capacitado, responsável pelo controle dos serviços, a quem serão transmitidas as comunicações e informações pertinentes à execução do contrato.

Outros dispositivos do contrato em questão, aplicam-se ao caso em comento, a saber: Cláusula Décima Segunda, parágrafos 1º, 2º e 4º:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obras ora contratadas serão executadas mediante expedição de “ordens de serviços”, a cargo da Secretaria Municipal de Obras, que, concomitantemente com a empresa contratada, exercerá a fiscalização técnica das obras, sem contudo eximir desta responsabilidade a Contratada.

§ 1º Na execução dos serviços contratados, a empresa contratada obriga-se a cumprir e fazer cumprir rigorosamente as normas técnicas e sanitárias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T.

§ 2º A Contratada orientará ao seu pessoal quanto à obrigação de obedecer as normas de segurança do trânsito e prevenção de danos ou prejuízos ao patrimônio público e particular, respondendo, a Contratada, por eventuais danos causados por seus funcionários ou prepostos.

§ 4º Cumpre à exclusiva responsabilidade da Contratada o cuidado e as providências afetas ao seu ramo de atividade, no que tange à prevenção da poluição ambiental, respondendo por quaisquer danos que, no desempenho das suas atividades venha causar ao meio ambiente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

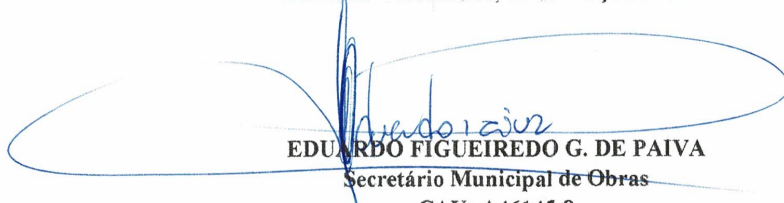
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

Fl.02/02

Assim, nos termos dos dispositivos contratuais acima descritos, que tratam da fiscalização e das obrigações da contratada e considerando todos os demais itens do Contrato n° 239/2024, fica a empresa Gtek Engenharia e Construções Ltda, notificada a proceder à imediata continuidade na reforma geral do Parque Municipal Nosso Recanto “Dona Assunta” de forma regular, ou seja, dentro dos padrões técnicos de aceitabilidade, em consonância com o cronograma da obra e com as normas técnicas, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de março de 2025.


EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU: A46145-8

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21712 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2020 - AO SR(A) **MARCELO FABIANO RODRIGUES** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA TAPIRAS, 157 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – **LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO** – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 12.0008.0001-000 - SITO A AV. MARIA DA GRAÇA LIMA, ESQ - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR: F LOTE: 29-P/C. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21711 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2871/2025 - AO SR(A) **FM EMPREEND. E PART. S/A** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA MONTEIRO DE MELO, 67 – SALA 14 – SÃO PAULO/SP – **LIMPEZA DO TERRENO** – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 23.0050.0059-000 - SITO A RUA SILVINO CORREA, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR: E LOTE: 59. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21713 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2870/2025 - AO SR(A) **SERGIO DOS SANTOS FIGUEIREDO** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA LUIZ ZANDRINI, 125 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – **LIMPEZA DO TERRENO** – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0052.0050-000 - SITO A RUA LUIZ ZANDRINI, S/Nº - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR: 05 LOTE: P20E. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21714 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13744/2024 - AO SR(A) **FM EMPREEND. E PART. S/A** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA MONTEIRO DE MELO, 67 – SALA 14 – SÃO PAULO/SP – **LIMPEZA DO TERRENO** – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 23.0022.0180-000 - SITO A RUA MARIA JOSÉ BRETAS, 318 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR: A LOTE: 179. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3.240/2015.

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										Em Reais
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)										
	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)										
RECEITAS CORRENTES		648.400.000,00	652.541.066,98	106.890.134,40	16,38	106.890.134,40	16,38	545.650.932,58		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		620.337.500,00	624.422.231,93	105.833.799,35	16,94	105.833.799,35	16,94	518.588.432,58		
Contribuições		107.283.800,00	108.081.951,96	9.791.355,61	9,05	9.791.355,61	9,05	198.290.596,35		
Taxas		27.247.400,00	27.250.748,20	1.146.552,61	4,20	1.146.552,61	4,20	26.104.195,59		
contribuições		9.451.500,00	9.451.499,17	1.351.087,53	14,29	1.351.087,53	14,29	8.100.411,64		
contribuições sociais		81.500,00	81.500,00	13.242,68	16,24	13.242,68	16,24	68.257,32		
contrib/custeio do servico de iluminacao publica		9.370.000,00	9.369.999,17	1.337.844,85	14,27	1.337.844,85	14,27	8.032.154,32		
receita patrimonial		22.360.150,00	23.260.099,28	4.219.801,37	18,14	4.219.801,37	18,14	19.040.297,91		
valores mobiliarios		22.360.150,00	23.260.099,28	4.219.801,37	18,14	4.219.801,37	18,14	19.040.297,91		
transferencias da uniao e de suas entidades		431.307.250,00	433.484.826,62	86.639.175,76	19,89	86.639.175,76	19,89	344.648.074,24		
transferencias de outras entidades		171.444.700,00	174.497.000,00	39.433.370,49	22,90	39.433.370,49	22,90	131.941.329,51		
transferencias de outras instituicoes publicas		109.493.550,00	111.480.160,00	23.752.732,02	21,30	23.752.732,02	21,30	87.727.427,98		
outras receitas correntes		149.365.000,00	149.491.530,58	28.445.436,25	19,02	28.445.436,25	19,02	121.046.094,33		
multas administrativas, contratuais e judiciais		22.687.400,00	22.913.106,70	2.685.825,47	12,84	2.685.825,47	12,84	18.227.281,23		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos		10.539.500,00	10.539.500,00	1.586.960,75	15,05	1.586.960,75	15,05	8.952.539,25		
demais receitas correntes		1.347.000,00	1.359.176,53	133.602,66	9,82	133.602,66	9,82	1.225.573,87		
RECEITAS DE CAPITAL		10.800.900,00	9.014.430,17	965.262,06	10,70	965.262,06	10,70	8.049.168,11		
alienacao de bens		28.062.500,00	28.118.835,05	1.056.335,05	3,75	1.056.335,05	3,75	27.062.500,00		
alienacao de bens moveis		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
transferencias de capital		28.061.500,00	28.117.835,05	1.056.335,05	3,75	1.056.335,05	3,75	27.061.500,00		
transferencias da uniao e de suas entidades		13.953.500,00	13.953.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.953.500,00		
transferecias estados, do df e de suas entidades		14.108.000,00	14.164.335,05	1.056.335,05	7,45	1.056.335,05	7,45	13.108.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)		1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		650.000.000,00	654.141.066,98	106.890.134,40	16,34	106.890.134,40	16,34	547.250.932,58		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)										
Operacoes de Credito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		650.000.000,00	654.141.066,98	106.890.134,40	16,34	106.890.134,40	16,34	547.250.932,58		
DEFICIT (VII)										
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)		650.000.000,00	654.141.066,98	106.890.134,40	16,34	106.890.134,40	16,34	547.250.932,58		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			117.611.630,00			117.611.630,00		0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			117.611.630,00			117.611.630,00		0,00		

CONAM-FR001-2025

CONN-RREO1-2025

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTARIO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PREFEITURA MUNICIPAL												
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)												
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)	(g)=(e-f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)	(i)=(e-h)		Ate o Bimestre (j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	626.612.000,00	765.578.149,16	303.872.556,51	303.872.556,51	461.705.592,65	106.645.660,65	106.645.660,65	658.932.488,51	658.932.488,51	75.883.243,62	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	548.337.379,00	616.090.950,21	255.985.163,18	255.985.163,18	360.105.787,03	94.250.275,02	94.250.275,02	521.840.675,19	521.840.675,19	66.960.117,84	0,00	0,00
Despesas com pessoal e encargos sociais	261.798.000,00	265.380.235,36	48.543.771,82	48.543.771,82	216.836.463,54	37.256.479,38	37.256.479,38	228.123.755,98	228.123.755,98	33.553.333,07	0,00	0,00
Juros e encargos da divida	8.100.000,00	8.100.000,00	8.074.323,38	8.074.323,38	25.676,62	2.008.656,96	2.008.656,96	6.091.343,04	6.091.343,04	4.208.656,96	0,00	0,00
Outras despesas correntes	279.039.379,00	342.610.714,85	199.367.067,98	199.367.067,98	143.243.646,87	54.985.138,68	54.985.138,68	287.625.576,17	287.625.576,17	31.392.127,81	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	41.744.621,00	146.754.198,95	47.887.393,33	47.887.393,33	98.866.805,62	12.395.385,63	12.395.385,63	134.358.813,32	134.358.813,32	8.923.125,78	0,00	0,00
Despesas de investimentos	41.744.621,00	146.754.198,95	47.887.393,33	47.887.393,33	98.866.805,62	12.395.385,63	12.395.385,63	134.358.813,32	134.358.813,32	8.923.125,78	0,00	0,00
Despesas de custeio	21.930.000,00	21.930.000,00	21.919.721,76	21.919.721,76	10.278,24	4.567.968,55	4.567.968,55	17.362.031,45	17.362.031,45	4.567.968,55	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.000.000,00	2.733.000,00	0,00	0,00	2.733.000,00	0,00	0,00	2.733.000,00	2.733.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingencia	6.000.000,00	2.733.000,00	0,00	0,00	2.733.000,00	0,00	0,00	2.733.000,00	2.733.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	1.600.000,00	2.733.000,00	0,00	0,00	2.733.000,00	0,00	0,00	2.733.000,00	2.733.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	628.212.000,00	765.578.149,16	303.872.556,51	303.872.556,51	461.705.592,65	106.645.660,65	106.645.660,65	658.932.488,51	658.932.488,51	75.883.243,62	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)												
Amortizacão da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	628.212.000,00	765.578.149,16	303.872.556,51	303.872.556,51	461.705.592,65	106.645.660,65	106.645.660,65	658.932.488,51	658.932.488,51	75.883.243,62	0,00	0,00
SUPERAVIT (XIII)												
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	628.212.000,00	765.578.149,16	303.872.556,51	303.872.556,51	461.705.592,65	106.645.660,65	106.890.134,40	658.688.014,76	658.688.014,76	106.890.134,40	0,00	0,00
RESERVA DO RREO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO1-2025

CON-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA													
BALANCO ORCAMENTARIO													
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PREFEITURA MUNICIPAL													
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
REGO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)													Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS													
outras receitas correntes - intra ofss													
indenizações, restituições e ressarcimentos (1)													
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS													
DESPEAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL		DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
DESPEAS CORRENTES													
outras despesas correntes													
TOTAL DAS DESPEAS INTRA-ORCAMENTARIAS													
NOTAS:													
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidaada no ultimo bimestre.													
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS													
Assinado de forma digital por PRISCILA VIEIRA MATOS em 2025.03.18 13:39:08 -03'00'													
MOTOS-342709384													
Data: 2025.03.18 13:39:08 -03'00'													
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS													
Assinado de forma digital por ROSANA CIRINO DOS SANTOS em 2025.03.18 14:43:11 -03'00'													
MOTOS-21932114658													
Data: 2025.03.17 14:43:11 -03'00'													
LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS													
Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS em 2025.03.18 14:43:11 -03'00'													
MOTOS-21932114658													
Data: 2025.03.17 14:43:11 -03'00'													
LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS													
COORDENADOR EXECUTIVO FAZENDA													
CPF-219.321.148-58													
CONAM-REO(1)-2025													



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 6º Bimestre do exercício de 2024

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, demonstrar a situação da conciliação bancária do município, conforme dados extraídos do sistema AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, compreendendo o período de apuração do 6º Bimestre/2024 (Jan a Dez), nos moldes do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, tencionado enfatizar os procedimentos de transparência fiscal e divulgação dos dados orçamentários e financeiros desta municipalidade, passa a demonstrar através do quadro abaixo o detalhamento do fechamento da conciliação bancária do período de Janeiro a Dezembro do corrente exercício, compreendendo a consolidação do 6º Bimestre de 2024.

Destarte, saliento que os dados foram extraídos da plataforma do Sistema AUDESP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prezando pela isonomia e imparcialidade dos dados aqui divulgados e transparecidos, situação que fica demonstrado que até o fechamento do 6º Bimestre, não há pendência financeira identificadas na conciliação bancária do município, em outras palavras, todos os eventos bancários gerados durante o exercício, tiveram a sua devida correspondência contábil nos balancetes desta municipalidade.

Detalho abaixo, a decomposição de todas as contas bancárias ativas pela municipalidade e sua respectiva apuração de saldo bancário x saldo contábil, conforme abaixo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

SISTEMA AUDESP



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Domicílio Bancário	Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Mês	DIFERENÇA APONTADA NA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
		(Parte Fixa)		
1: BCO DO BRASIL S.A. / 702-1: B.B GETULIO VARGAS / 00000026693-0: SERVICO DE CEMETERIO	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 2062-1: AV. BRASIL / 00000033477-4: BRASIL CARINHOSO 33477-4	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	210: EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 2062-1: BANCO DO BRASIL AV. BRASIL / 00000044162-7: MDS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	312: RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - Convênios/Entidades/Fundos	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL GETULIO VARGAS / 00000008012-8: MULTA DE TRANSITO - B.B	TESOURO	400: TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000008014-4: FPM NOVA	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000008027-6: INCRA 8027	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000008142-6: FDO ESP ROYALTIES	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL / 00000009265-7: INSUMOS II	TESOURO	510: ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000013286-1: PROT SOC BASICA 13286-1	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000013287-X: PROT SOC ESPECIAL 13287-X	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000013288-8: CREAS NOVO 13288-8	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000014218-2: CIDE 14218-2	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO VARGAS / 00000015541-1: FUNCAD 15541-1	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL - GETULIO VARG / 00000017226-X: FNS INVESTIMENTO (CONVENIO)	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	300: SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GET / 00000018268-0: FUNDEB 18268-0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	260: EDUCAÇÃO - FUNDEB - RECURSOS PRÓPRIOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL - GETULIO / 00000018770-4: PETI BR - 18770-4	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL - GETULIO / 00000018771-2: IGD BOLSA FAMILIA - 18771-2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL - GETULIO / 00000018772-0: IGD SUAS - 18772-0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000019179-5: SIMPLES NACIONAL 19179-5	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL - GETULIO / 00000019482-4: PATIO MUNICIPAL	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO VARGAS / 00000019496-4: HONOR ADVOC 19496-4	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL GETULIO VARGAS / 0000020821-3: FUMEFI N. 008/2018- REVITALIZACAO VIARIA	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL GETULIO VARGAS / 0000021878-2: FUMEFI 005/2019 - EQUIPAMENTOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: P.S.B - REPROGRAMACAO 2020 / 0000025107-0: P.S.B - REPROGRAMACAO 2020	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: CREAS ESTADUAL - REPROGRAMACAO / 0000025108-9: CREAS ESTADUAL - REPROGRAMACAO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: P.S.E - REPROGRAMACAO 2020 / 0000025109-7: P.S.E - REPROGRAMACAO 2020	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 0000025735-4: CIP 25735-4	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: AGENCIA DA GETULIO VARGAS / 0000026920-4: CONVENIO DO PROCON - SECRETARIA DE JUSTICA	TESOURO	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL GETULIO VARGAS / 0000027402-X: RENAINF - MULTA DE TRANSITO	TESOURO	400: TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL GETULIO VARGAS / 0000029015-7: PASSE LIVRE - S.M. TRANSPORTES E MOBILIDADE	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 0000029293-1: CONTA GESTAO SAUDE	TESOURO	300: SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 0000029419-5: BANCO DO POVO - REPASSE	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 0000029467-5: CONVENIO ESTADUAL - INFRAESTRUTURA 2021/2022	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000029806-9: DEPOSITOS DE CAUCOES - LICITACAO	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000029869-7: FUSSP - FUNDO SOCIAL DE SAO PAULO	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000030199-X: EDUCACAO - RECURSOS PROPRIO 25% (DECENDIOS)	TESOURO	200: EDUCACAO - RECURSOS ESPECIFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000030226-0: FUNDO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	TESOURO	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000030227-9: CONVENIO - AUXILIO NATALIDADE	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000030872-2: PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	293: RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000031317-3: OPERACAO DELEGADA - POLICIA MILITAR DO ESTADO	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000032541-4: FNAS CADUNICO APRIMORAMENTO FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECIFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000032587-2: FUMEFI 011/2022 - INFRAESTRUTURA E PAVIMENTACAO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000032589-9: BENEFICIO EVENTUAL 2. PARTILHA - REPROGRAMACAO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL GETULIO VARGAS / 00000032873-1: PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/ME	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	200: EDUCACAO - RECURSOS ESPECIFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL GETULIO VARGAS / 00000033861-3: PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR FNDE/ME	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	200: EDUCACAO - RECURSOS ESPECIFICOS	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL - GETULIO / 00000034563-6: FMAS - B.P.C - 34563-6	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL GETULIO VARGAS / 00000034569-5: FNAS - PAIF/SCFV - PROTECAO SOCIAL BASICA FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000035164-4: CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	200: EDUCAÇÃO - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000036166-6: AUXILIO FIN. TRANSP. COLETIVO - E.C 123 ART. 5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000036687-0: PROTESTOS EM CARTORIO	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000037308-7: EMENDAS IMPOSITIVAS - CAMARA MUNICIPAL	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000037462-8: CONVENIO ESTADUAL N. 9145/2021	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000037485-7: CONVENIO ESTADUAL N. 17103/2021 - MATERIAL BELICO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: BANCO DO BRASIL GETULIO VARGAS / 00000037745-7: FNAS - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000039125-5: PROCAD-SUAS - CADASTRO UNICO ATENDIMENTO EMERGENCI	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000039312-6: TRIBUTOS MUNICIPAIS - ARRECADACAO TRANS. BANCARIA	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000040276-1: FEBOM BOMBEIRO - RECURSOS EXERCICIOS ANTERIORES	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000040277-X: CIP - RECURSOS EXERCICIOS ANTERIORES	TESOURO	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000040280-X: FEP/ANP - RECURSOS EXERCICIOS ANTERIORES	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000040281-8: CIDE - RECURSOS EXERCICIOS ANTERIORES	TESOURO	130: CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000040286-9: MULTA DE TRÂNSITO - RECURSOS EXERCICIOS ANTERIORES	TESOURO	400: TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-2: BCO DO BRASIL / 00000040975-8: EMENDA 37370002/2022 - ORLANDO SILVA - FUNDO SAUDE	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	300: SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000041261-9: EMENDA PARLAMENTAR JORGE DO CARMO N 2023.035.48351	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000041377-1: SECRETARIA NAC. DEFESA CIVIL - PORTARIA 1557/2023	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000042447-1: LEI COMPLEMENTAR N. 195/2022 - ART. 5 I, II, III	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000042449-8: LEI COMPLEMENTAR N. 195/2022 - ART. 8	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000042781-0: EMENDA IMPOSITIVA N. 2023.072.48773 PAULO FIORILO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000042783-7: EMENDA IMPOSITIVA N. 2023.082.46407 RODRIGO GAMBAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000043221-0: CONVENIO ESTADUAL N. 102153/2022 DEMANDA N. 21901	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 0000043223-7: DEMANDA N. 20220075061 - SEM PAPEL - CONVENIO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 0000043223-8: DEMANDA N. 202108232632 - SEM PAPEL - CONVENIO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000043441-8: OPERACAO DE CREDITO - CONTRATO BB. N. 40/00020-6	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 000004426-X: SIGTV - EMENDA MARCIO ALVINO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	800: TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Convênios/Entidades/Fundo	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 0000044657-2: ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FNDE/ME	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	296: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000044848-6: SIGTV - CUSTEIO MDS - PORTARIA 580/2020	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000044855-9: ALDIR BLANC 2 - PNAB - LEI FEDERAL 14.399/2022	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000045011-1: CONVENIO DO FEHIDRO 324/2023	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000045224-6: SIGTV INVESTIMENTO - PORTARIA MDS 886/2023	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000045832-5: EMENDA 07256843 PAULO FIORILO - TRANSF.ESPEC. SGRI	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	801: TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: / 00000045956-9: FESTA DA UVA 2024	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: B.B GETULIO VARGAS / 00000046007-9: CFEM- COMPENSACAO FINANCEIRA EXPLORACAO MINERAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000047252-2: FUSSP - FUNDO SOCIAL DE SAO PAULO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO VARGAS - BRASIL / 00000130030-X: FUNDO DE RESERVA - TJSP	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GET / 00000130031-8: MOVIMENTO 130031-8	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: ESTACAO DA UVA FERRAZ VASCON / 00000130063-6: RENDA MINIMA	TESOURO	510: ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GET / 00000130064-4: PREVIDENCIA 130064-4	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GET / 00000130310-4: IPVA FERRAZ 130310-4	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO VARGAS - BRASIL / 00000131070-4: DEPOSITO JUDICIAL - TJSP	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000180213-5: ICMS 180213-5	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO VARGAS / 00000283141-4: ICMS - DESON 283141-4	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00000507981-0: BR IPVA 507981-0	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
1: BCO DO BRASIL S.A. / 7021-1: GETULIO / 00023000328-0: FUMEFI OBRAS MARG. COR. 328-0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
33: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. / 66-0: CENTRO / 00004500001-6: MOVIMENTO 1-6	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

33: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. / 66-0: CENTRO / 00045000038-4: MULTAS TRANS 38-4.	TESOURO	400: TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CENTRO / 00000000005-9: MOVIMENTO CEF 5-9	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000000014-8: ISS ELETRONICO CORRETO	TESOURO	510: ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000000031-8: CEF IPVA	TESOURO	510: ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000000032-6: CEF MULTA	TESOURO	510: ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CENTRO / 00000000033-4: NOTA FISCAL ELETRONICA 33-4	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CENTRO / 00000000049-0: FUNDO MUNIC CORPO BOMB. 49-0	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA CENTRAL AV XV DE NOVEMBR / 00000000050-4: ZONA AZUL - 50-4	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CEF - AVENIDA XV DE NOVEMBRO / 00000071016-1: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - ASSISTENCIA SOCIAL	TESOURO	500: ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: / 00000071033- 1: EMENDA PARLAMENTAR DEP MAJOR OLIMPO - FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000071034-0: EMENDA PARLAMENTAR RUI FALCAO - FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000071035-8: EMENDA PARLAMENTAR KATIA SASTRE - FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000071036-6: EMENDA PARLAMENTAR NILTO TATTO - FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000071037-4: EMENDA PARLAMENTAR MILTON VIEIRA - FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000071039-0: FINISA - OPERACAO DE CREDITO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: / 00000071046-3: EMENDA FEDERAL - DEP. CARLOS ZARATTINI ART 166 CF	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	800: TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Convênios/Entidades/Fundo	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: / 00000071047- 1: HONORARIOS ADVOCATICIOS - CEF	TESOURO	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: / 00000071048- 0: LEILAO DE BENS INSERVIVEIS	TESOURO	120: ALIENAÇÃO DE BENS	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: / 00000071049- 8: REPASSE DA OUTORGA TRANSPORTE PUBLICO	TESOURO	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000624007-8: CEF CEO	TESOURO	510: ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CENTRO / 00000624018-3: ESTRUT REDE ABS 624018-3	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	300: SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000624022-1: F.M.SAUDE - PISO ENFERMAGEM - VINCULADA FNS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	370: Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CENTRO / 00000647007-3: MORAR BEM 647007-3	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: / 00000647045- 6: CONVENIO N. 35730/18 SIAFI 874621 POLOS ESPORTIVOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000672001-0: CEF PNAE	TESOURO	510: ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CENTRO / 00000672002-9: QESE 672002-9	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	200: EDUCAÇÃO - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CENTRO / 00000672003-7: CEF PNATE (672003-7)	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	220: ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00006624021-3: BLOCO DE INVESTIMENTO - FNS/MS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	300: SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: / 00006647048- 0: SECRETARIA NAC. DEFESA CIVIL - APOIO DESENV. URBAN	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: / 0006672007-0: EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL (KATIA E VICENTINO)	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 119-2: FERRAZ DE VASCONCELOS / 00006672008-8: EMENDAS PARLAMENTARES - TRANSFERENCIA ESPECIAL GOV	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	800: TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Convênios/Entidades/Fundo	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1192-1: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 000000000660-1: PROVISAO DO 13 SALARIO - SERVI	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1192-1: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 00000672005-3: EMENDA PARLAMENTAR KATIA SASTRE - SEGURANCA	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	100: GERAL TOTAL	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1192-4: / 000006624016-7: REQUAL. DE UBS CONSTRUCAO 04	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	300: SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
104: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 1192-1: CAIXA ECONOMICA CENTRO / 00600624020-5: F.M.SAÚDE NOVA - VINCULADA FNS	TESOURO	300: SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	Dezembro	R\$ 0,00
341: ITAÚ UNIBANCO S.A. / 160-1: CENTRO / 00000085137-9: MOVIMENTO ITAU 85137-9	TESOURO	110: GERAL	Dezembro	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

341: ITAÚ UNIBANCO S.A. / 160-1:
CENTRO / 0000087710-1:
MULTAS ITAU 87710-1

TESOURO

400: TRÂNSITO - RECURSOS
ESPECÍFICOS

Dezembro

R\$ 0,00

No mais, prezando pelo princípio da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2024 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas perante os livros contábeis desta municipalidade.

Outrossim, ilustro que as informações disponibilizadas através da publicação em epígrafe poderão ser corroboradas e acompanhadas através do endereço eletrônico, a seguir:

<https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/iniciarTelaConsultarConciliacaoBancaria.do>

Ferraz de Vasconcelos, 13 de Março de 2025;

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282138
56

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29786279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.13 07:40:28-03'00'
Fonte PDF: Reader Versão: 2024.4.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal

Despesa com pessoal e encargos sociais

Art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000

1º Bimestre do exercício de 2025

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar o cumprimento dos preceitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente aos limitadores com despesa com pessoal e encargos sociais referente fechamento do 1º Bimestre de 2025.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passa a demonstrar através do quadro abaixo o demonstrativo fiscal de DESPESA COM PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS, inerente ao 1º Bimestre de 2025, compreendendo o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, buscando evidenciar o cumprimento dos preceitos do Art. 18 e 19 da Lei Complementar n.º 101/2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, expondo que o Poder Público Municipal no encerramento do 1º bimestre de 2025, **consolidou o percentual de 40,185%** em despesa com pessoal e encargos, em outras palavras, respeitando o limite máximo de 54%, o limite prudência de 51,30% e limite de alerta de 48,60%, constante na LRF, conforme corroborado pelo quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Demonstrativo da LRF – 1º Bimestre de 2025
Despesa com pessoal e encargos sociais
Poder Executivo Municipal

QUADRO RESUMO COM DESPESA COM PESSOAL							
Art. 18, 19 e 20 da LRF n.º 101/2000							
Posição de MARÇO/2024 À FEVEREIRO/2025							
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024
	19.720.664,38	18.984.513,51	18.231.997,78	21.095.434,17	20.516.473,73	20.498.108,50	20.323.893,47
Pessoal Ativo	19.503.384,23	18.776.778,80	18.032.663,08	20.899.727,85	20.314.698,07	20.303.262,84	20.125.682,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	212.280,15	207.734,71	199.334,70	195.706,32	201.775,66	194.845,66	198.211,45
Comunicação AUI/DESP - Operação delegada - Rendas a Pagar Inscrições	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par.1 do art.19 da LRF) (II)	231.662,30	259.897,25	244.687,56	289.203,50	296.812,99	420.513,48	445.021,12
Demissão Voluntária	228.585,60	249.552,17	237.635,81	273.270,72	288.853,79	408.462,53	437.579,60
Decorrentes de Decisão Judicial	3.076,70	10.345,08	7.051,75	15.932,78	7.959,20	12.050,95	7.441,52
Emenda Constitucional n.º 120/2022	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	19.489.002,08	18.724.616,26	17.987.310,22	20.806.230,67	20.219.660,74	20.077.595,02	19.878.872,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	57.924.599,42	46.859.126,08	46.917.846,33	47.358.726,04	61.733.489,55	47.821.956,79	46.319.323,75
PERCENTUAL COM DESPESA COM PESSOAL	33,65	39,96	38,34	43,93	32,75	41,98	42,92
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	ACUMULADO DO ANO	
	20.630.963,37	27.095.277,32	37.997.004,47	17.076.847,63	20.347.642,71	262.518.821,04	
Pessoal Ativo	20.436.117,71	25.783.485,71	37.641.200,25	16.877.357,79	19.985.352,34	258.684.710,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas	194.845,66	201.830,33	194.845,66	199.489,84	194.279,41	2.395.179,55	
Comunicação AUI/DESP - Operação delegada - Rendas a Pagar Inscrições	-	1.109.961,28	160.958,56	-	168.010,96	1.438.930,80	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par.1 do art.19 da LRF) (II)	486.065,87	438.850,46	864.710,97	1.642.714,43	606.812,84	6.226.952,77	
Demissão Voluntária	437.841,15	434.142,93	821.780,79	485.706,34	558.559,86	4.861.971,29	
Decorrentes de Decisão Judicial	48.224,72	4.707,53	42.930,18	1.157.008,09	48.252,98	1.364.981,48	
Emenda Constitucional n.º 120/2022	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	20.144.897,50	26.656.426,86	37.132.293,50	15.434.133,20	19.740.829,87	256.291.868,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	59.788.796,13	50.978.646,93	72.168.836,60	51.785.223,50	48.128.861,81	637.785.432,93	
PERCENTUAL COM DESPESA COM PESSOAL	33,69	52,20	51,45	29,80	41,02		
DESPESA APURADA NO PERÍODO							
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	256.291.868,27						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	637.785.432,93						
(%) da DESPESA TOTAL COM PESSOAL	40,185						
Limitadores							
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	54,00%	344.404.133,78		Diferença: 88.112.265,51			
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	51,30%	327.183.927,09		Diferença: 70.892.058,82			
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	48,60%	309.963.720,40		Diferença: 53.671.852,13			

No mais, prezando pelo princípio da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2024 pelo Egrégio Tribunal de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas perante os livros contábeis desta municipalidade.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de Março de 2025;

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:3332821
3856**

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
29796279000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.18 07:12:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal Metas Fiscais

1º Bimestre do exercício de 2025
Art. 13 da Lei Complementar n.º 101/2000

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, passar a ilustrar as metas fiscais realizada do 1º Bimestre do exercício de 2025, nos moldes do Art. 13 e 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força do preceito do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passa a demonstrar o cumprimento das metas bimestrais de Receita Prevista na LOA/2025 (Lei Municipal n.º 3.574/2024) x Receita Realizada no fechamento do 1º Bimestre/2025, além de pormenorizar as demais metas fiscais constantes na LDO/2025 (Lei Municipal n.º 3.564/2024), buscando demonstrar compatibilidade dos preceitos do Art. 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, conforme detalhamento abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1º Bimestre de 2025

Art. 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Previsão Atualização LOA/2024)

Receita	Especificação	JANEIRO	FEVEREIRO	Acumulado 1º Bimestre
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	54.142.952,50	62.182.239,42	116.325.191,92
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	8.503.391,47	10.018.743,82	18.522.135,29
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	6.201.108,27	7.713.041,49	13.914.149,76
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	2.302.283,20	2.305.702,33	4.607.985,53
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	787.624,99	787.624,99	1.575.249,98
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.870.342,73	2.756.298,01	4.626.640,74
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.079.188,34	43.371.522,85	84.450.711,19
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	15.492.152,15	19.866.190,39	35.358.342,54
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.013.422,28	11.058.249,13	24.071.671,41



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1.7.2.9.00.0.0.0000 OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-	-	-
1.7.5.0.00.0.0.0000 TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	12.573.613,91	12.447.083,33	25.020.697,24
1.9.0.0.00.0.0.0000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.902.404,97	5.248.049,75	7.150.454,72
2.0.0.0.00.0.0.0000 RECEITAS DE CAPITAL	19.643,33	36.858,38	56.335,05
7.0.0.0.00.0.0.0000 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.0000 DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-10.148.236,84	-4.826.880,86	-14.975.117,70
TOTAL GERAL:	44.147.692,32	57.525.550,27	101.673.242,59
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA:	52.416.009,83	54.474.124,57	106.890.134,40
RESULTADO DO 1º BIMESTRE/2025	Positivo → 5.216.891,81		

Neste diapasão, passamos a ilustrar as metas fiscais constante na Lei Municipal n.º 3.564/2024 que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, com o fito de realizar comparativo entre as metas fiscais previstas e efetivamente executadas no transcorrer da execução orçamentária do corrente exercício.

- RESULTADO PRIMÁRIO**

Resultado Primário - Prevista na LDO/2025	R\$ 23.974.000,00
Resultado Primário - Realizado na LOA/2025	R\$ 23.031.957,27
RESULTADO:	POSITIVO
Nota: Resultado consolidado no 1º Bimestre representa o percentual de 4,09% inferior ao pactuado na LDO/2025, dentro da margem de tolerância aceitável no aspecto de prospecção orçamentária.	

- RESULTADO NOMINAL:**

Resultado Nominal - Prevista na LDO/2025	R\$ 8.077.000,00
Resultado Nominal - Realizada na LOA/2025	R\$ 25.408.743,28
RESULTADO:	POSITIVO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- **DÍVIDA PÚBLICA:**

Dívida Consolidada - Prevista na LDO/2025	R\$ 303.658.000,00
Dívida Consolidada - Realizada na LOA/2025	R\$ 305.235.835,54
RESULTADO:	DESFAVORÁVEL
Nota: O resultado previsto na LDO/2025, é referente a projeção anual, de modo, estamos realizando comparativo ainda com o fechamento do 1º bimestre/2025, em outros termos, o município ainda terá 5º bimestre para atender as metas fiscal da dívida pública.	

- **RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Empenhada):**

Receita Orçamentária Realizada	R\$ 106.890.134,40
Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 303.872.556,51
RESULTADO:	DESFAVORÁVEL
Nota: O resultado da execução orçamentária, através da escrituração contábil, empenhada consolidou resultado deficitário neste fechamento do 1º Bimestre/2025, dado que na abertura do Orçamento Anual (LM 3574/2024), os técnicos municipais realizaram o empenhamento de todas as despesas de forma global, logo, estamos realizando o comparativo de 12 (doze) meses de despesas orçamentária, contra apenas 2 (dois) meses de receita orçamentária, naturalmente será objeto de Déficit orçamentário neste primeiro momento, o qual será espontaneamente nivelados no fechamentos dos bimestres subsequentes.	

- **RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Liquidado):**

Receita Orçamentária Realizada	R\$ 106.890.134,40
Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 106.645.660,65
RESULTADO:	POSITIVO
Nota: O resultado da execução orçamentária, através da escrituração contábil, liquidada consolidou resultado positivo no encerramento do exercício fiscal de 2025, representando o superavit orçamentário de R\$ 244.473,75.	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Pago):**

Receita Orçamentária Realizada	R\$ 106.890.134,40
Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 75.883.243,62
RESULTADO:	POSITIVO
Nota: O resultado da execução orçamentária, através da escrituração contábil, pago consolidou resultado positivo no encerramento do exercício fiscal de 2025, representando o superavit orçamentário de R\$ 31.006.890,78.	

- RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA:**

Receita Orçamentária – 1º Bimestre de 2024	R\$ 97.292.456,02
Receita Orçamentária – 1º Bimestre de 2025	R\$ 106.890.134,40
RESULTADO:	POSITIVO
Nota: Em comparativo entre os resultados auferidos da receita orçamentária, podemos observar que entre o comparativo do fechamento do exercício de 2024 e 2025, o município conseguiu consolidar um incremento de R\$ 9.597.678,38.	

- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA:**

RCL – 1º Bimestre de 2024	R\$ 563.048.563,58
RCL – 1º Bimestre de 2025	R\$ 637.785.432,93
RESULTADO:	POSITIVO
Nota: Em comparativo aos preceitos do Art.53, inciso I da LRF, denota-se que o município obteve expressiva melhoria e evolução na sua RCL – Receita Corrente Líquida no fechamento do 1º Bimestre de 2025, comparada ao mesmo ciclo de 2024.	

No mais, prezando pelos princípios da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2025 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas perante os livros contábeis desta municipalidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Outrossim, ilustro que as informações disponibilizadas através da publicação em epígrafe poderão ser corroboradas e acompanhadas através do Portal da Transparência desta Municipalidade, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282
13856**

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2025;

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Presencial,
OU=29706279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(em branco), CN=PEDRO
PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.18 07:11:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

$$\text{TOTAL (XI)} = (\text{IV} + \text{V} + \text{VI} + \text{VII} + \text{VIII} + \text{IX} + \text{X})$$

CH-SIFPM	MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS										CONOM
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	PREFEITURA MUNICIPAL										
	Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025										R\$ 1,00
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											
	ANUACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS										
				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				21.774.683,41		11.020.032,94		8.132.385,45			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)											
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)											
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)											
(*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV				21.774.683,41		11.020.032,94		8.132.385,45			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								9.569.181,20			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)											
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII								1.450.851,74			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)											
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)								17,27			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES											
PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012											
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)			DESPESAS EMPENHADAS (i)			DESPESAS LIQUIDADAS (j)			SALDO FINAL (Não Aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025 (saldo final-XIXd)	0,00			0,00			0,00			0,00	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00			0,00			0,00			0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00			0,00			0,00			0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00			0,00			0,00			0,00	

CH-SIFPM	MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS												CONVCA
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE												
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
	PREFEITURA MUNICIPAL												
	Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025												R\$ 1,00
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)													
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASFS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	RNP INSCRITOS INDIVIDUANTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	(m)	(n)	(p)	(q)=(XIIId)	(r)=(o+q)	(s)	(t)=(p)-(s)-(u)	(v)=(u)-(q)-(u)	(v)=(t)-(q)-(u)				
Empenhos do exercício de referência 2025	9.569.181,20	21.774.683,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.205.502,21				
Empenhos do exercício anterior 2024	52.017.107,85	59.704.839,63	886.029,58	0,00	0,00	367.102,89	510.076,52	8.850,17	7.678.881,61				
Empenhos de 2023	49.310.175,14	47.492.492,50	566.368,86	0,00	566.368,86	403.293,28	3.142,94	159.932,64	-159.932,64				
Empenhos de 2022	42.905.201,06	51.619.836,27	8.714.635,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.714.635,21				
Empenhos de 2021 e anteriores	238.475.520,05	342.247.008,19	103.771.488,14	10.272.400,00	0,00	2.677.546,41	3.623.867,03	3.970.986,56	99.800.501,58				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									-159.932,64				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1º, e 2º, da LC 141/2012)									-159.932,64				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º, E 2º, DA LC 141/2012													
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS													
DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA													
SALDO INICIAL													
EMENDAS													
LIQUIDAÇÕES													
PAGOS													
SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))													
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial-XXIII)	0,00												
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00												
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00												
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00												

CH-SIFPM	MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS										CONTA
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	PREFEITURA MUNICIPAL										
	Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025										
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
				(c)	Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)											
Provenientes da União			32.873.520,00	35.094.154,32	7.157.891,94	20,39					
Provenientes dos Estados			28.990.000,00	29.224.024,32	4.743.528,97	16,23					
Provenientes de Outros Municípios			3.811.520,00	5.798.130,00	2.407.083,00	41,51					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					7.279,97	10,11					
OUTRAS RECEITAS (XXX)			0,00	0,00	0,00	0,00					
			0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)			32.873.520,00	35.094.154,32	7.157.891,94	20,39					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM		
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR	
										NÃO PROCESSADOS (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXII)			*	*	24.308.181,35		6.593.744,06		3.777.744,24		
Despesas Correntes			*	*	24.015.536,79		6.593.024,42		3.777.744,24		
Despesas de Capital			*	*	292.644,56		719,64		0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIII)			*	*	2.501.841,55		759.063,44		478.419,78		
Despesas Correntes			*	*	2.501.841,55		759.063,44		478.419,78		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXIV)			*	*	688.050,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes			*	*	688.050,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXV)			*	*	165.813,46		165.813,46		95.067,08		
Despesas Correntes			*	*	165.813,46		165.813,46		95.067,08		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVI)			*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes			*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVII)			*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes			*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXVIII)			*	*	427.427,40		24.365,38		23.909,15		
Despesas Correntes			*	*	427.427,40		24.365,38		23.909,15		
Despesas de Capital			*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXIX) = (XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII)					28.091.313,76		7.542.992,34		4.375.340,25		

CNP-SIFPM	MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS												CONAM
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
	PREFEITURA MUNICIPAL												
	Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
	RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Em Reais	
				No Bimestre	Até o Bimestre		(c)=(a-b)	No Bimestre		Até o Bimestre	% (d) III/ (b)		

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS													Em Reais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PREFEITURA MUNICIPAL													
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)						
CULTURA													
administracao geral	2.069.325,00	2.088.325,00	381.536,52	381.536,52	0,12	1.706.788,48	324.964,98	324.964,98	0,30	1.763.360,02	0,00		
patrimonial, artistico e arqueologico	370.000,00	370.000,00	246.810,00	246.810,00	0,07	153.190,00	17.000,00	17.000,00	0,01	352.000,00	0,00		
urbano	5.336.152,00	6.344.557,99	1.389.599,85	1.389.599,85	0,45	5.534.958,14	986.570,54	986.570,54	0,92	5.937.987,45	0,00		
administracao geral	10.245.650,00	11.467.054,70	2.284.454,76	2.284.454,76	0,75	9.182.599,94	1.293.917,94	1.293.917,94	1,21	10.173.136,76	0,00		
infra-estrutura urbana	11.191.651,00	37.570.097,83	14.954.787,47	14.954.787,47	4,92	22.615.310,36	3.839.816,49	3.839.816,49	3,60	33.730.281,34	0,00		
servicos urbanos	61.480.501,00	75.719.853,38	38.436.085,96	38.436.085,96	12,64	37.283.767,42	8.178.618,17	8.178.618,17	7,66	67.541.235,21	0,00		
HABITACAO													
servicos urbanos	420.825,00	220.825,00	0,00	0,00	0,00	220.825,00	0,00	0,00	0,00	220.825,00	0,00		
AGRICULTURA													
alimentacao e nutricao	300.000,00	300.000,00	296.705,00	296.705,00	0,09	3.295,00	54.538,00	54.538,00	0,05	245.462,00	0,00		
comercializacao	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		
INDUSTRIA													
administracao industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
COMERCIO E SERVICOS													
administracao geral	1.382.000,00	1.422.000,00	256.232,68	256.232,68	0,08	1.165.767,32	255.982,68	255.982,68	0,24	1.166.017,32	0,00		
promocao comercial	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00		
TRANSPORTE													
administracao geral	14.394.825,00	16.177.186,00	8.488.895,20	8.488.895,20	2,79	7.688.290,80	1.332.009,35	1.332.009,35	1,24	14.845.176,65	0,00		
administracao financeira	736.000,00	736.000,00	696.471,57	696.471,57	0,22	39.528,43	54.371,57	54.371,57	0,05	681.628,43	0,00		
DESPORTO E LAZER													
administracao geral	1.912.500,00	1.912.500,00	392.984,87	392.984,87	0,12	1.519.515,13	377.209,09	377.209,09	0,35	1.535.290,91	0,00		
desporto comunitario	978.993,00	1.943.363,00	1.176.325,73	1.176.325,73	0,38	767.037,27	3.675,00	3.675,00	0,00	1.939.688,00	0,00		
lazer	1.545.325,00	7.526.257,64	5.242.666,31	5.242.666,31	1,72	2.283.591,33	1.379.824,18	1.379.824,18	1,29	6.146.433,46	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA													
reserva de contingencia	6.000.000,00	2.733.000,00	0,00	0,00	0,00	2.733.000,00	0,00	0,00	0,00	2.733.000,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III)=(I + II)	628.212.000,00	765.578.149,16	303.872.556,51	303.872.556,51	0,00	461.705.592,65	106.645.660,65	106.645.660,65	0,00	658.932.488,51	0,00		

CONAM-REC02-2025

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
ORÇAMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL									
Periodo de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)									
EDUCAO									
educacao infantil	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS CPF-342.770.938-84									
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS3427093884 PREFEITA MUNICIPAL PRISCILA									

CON-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS							CONSUM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL								
REDO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2024 A FEVEREIRO/2025							R\$ 1,00
EVOUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
ESPECIFICACAO	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	
RECEITAS CORRENTES (I)	62.058.055,45	51.356.536,10	54.393.636,70	62.041.620,10	65.648.401,48	52.036.980,45	49.867.677,69	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorhia	19.743.431,13	3.436.319,36	8.335.549,32	8.033.651,52	10.938.535,63	9.662.411,36	10.130.088,61	
ISU	10.671.059,20	3.073.179,47	5.483.591,63	5.103.189,74	3.705.189,47	3.565.189,47	3.565.189,47	
ISS	1.980.788,20	2.436.556,23	2.436.556,23	3.036.786,47	2.735.809,68	2.735.809,68	2.735.809,68	
ITBI	399.015,45	2.653.782,16	2.956.507,25	2.339.587,62	2.189.481,80	2.659.216,47	353.162,03	
ITR	1.750.566,05	2.006.443,62	1.000.770,94	1.054.209,94	1.856.997,49	1.009.997,49	1.926.298,89	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorhia	4.994.811,60	1.750.431,83	1.550.562,96	1.505.670,59	2.224.372,33	2.193.686,31	1.904.776,79	
Contribuicoes	795.540,06	1.693.064,21	688.651,44	703.887,54	698.539,11	686.976,25	726.785,53	
Receita Patrimonial	1.966.435,92	2.111.973,28	4.228.962,25	1.979.284,84	4.662.171,18	5.453.860,53	5.886.698,03	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.966.435,92	2.111.973,28	4.228.962,25	1.979.284,84	4.662.171,18	5.453.860,53	5.886.698,03	
Rendimentos de Aplicacao Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	38.204.649,54	37.194.424,42	37.943.242,20	49.212.227,14	46.569.801,43	32.664.974,62	29.884.744,97	
Cota-Parte do FPM	9.270.732,32	9.711.629,44	11.298.242,78	12.132.428,95	13.968.627,87	10.388.045,79	10.817.695,94	
Cota-Parte do ICMS	7.011.645,68	8.517.024,87	6.698.974,56	7.583.231,92	8.950.007,36	7.083.380,05	5.554.822,96	
Cota-Parte do IPVA	2.874.814,89	2.705.660,28	2.416.536,30	847.567,01	1.052.029,95	1.093.633,78	1.081.963,84	
Cota-Parte do ITR	75,32	0,00	120,41	104,26	173,95	173,95	806,23	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	45.146,14	61.762,03	46.051,35	58.316,10	65.465,18	70.649,79	59.089,26	
Transferencias do FUNDEB	11.129.976,95	13.051.558,94	10.657.343,73	11.057.978,68	12.418.090,40	10.355.543,27	8.219.889,63	
Outras Transferencias Correntes	7.872.258,24	3.146.788,86	6.825.973,07	7.132.600,22	10.115.458,46	3.673.547,99	4.150.477,21	
Outras Receitas Correntes	1.347.932,80	1.440.958,89	3.197.231,49	2.112.369,26	2.799.354,13	3.598.757,69	3.239.430,55	
DEDUcoes (II)	3.866.760,92	4.227.634,74	4.123.374,09	4.156.842,20	3.562.242,14	3.727.421,05	3.029.865,11	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	7.120,04	7.120,04	7.120,04	7.120,04	-34.116,44	0,00	-7.120,04	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.859.640,88	4.220.514,70	4.116.254,05	4.149.722,16	3.596.358,58	3.727.421,05	3.036.985,15	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	58.191.294,53	47.129.201,36	50.270.262,61	57.884.777,90	62.086.159,34	48.309.559,40	46.837.812,58	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF/IV)	40.775,11	44.155,28	3.126.496,28	10.283.187,86	98.509,79	103.538,61	94.888,83	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.150.519,42	47.085.046,08	47.143.766,33	47.601.590,04	61.987.649,55	48.206.020,79	46.742.923,75	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF art.198-p111) (VII)	225.920,00	225.920,00	225.920,00	242.864,00	254.160,00	384.064,00	423.600,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VII-VIII)	57.924.599,42	46.859.126,08	46.917.846,33	47.358.726,04	61.733.489,55	47.821.956,79	46.319.323,75	
CONSUM-REDO3-025								

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS														CONVÊNIO
Relatório Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
PREFEITURA MUNICIPAL														
Período de Referência: MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RREO - ANEXO														

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

R\$ 1,00

CONAM

Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
PREFEITURA MUNICIPAL

Período de Referência: MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

CONAM-REEC3-2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884

PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856

LUCIANO RODRIGO DE
CARVALHO
SANTOS:21932114858

ROSANA CIRINO DOS
SANTOS:29793692847

ROSANA CIRINO DOS
SANTOS

PRISCILA CONCEICAO GAMBAL VIEIRA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-342.770.938-84

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF-333.282.138-56

ROSANA CIRINO DOS SANTOS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
CPF-297.936.928-47

Assinado de forma digital por
ROSANA CIRINO DOS SANTOS
Data: 2025.03.17 15:21:39 -03'00'

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO
SANTOS:21932114858
Data: 2025.03.17 14:05:53 -03'00'

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO
SANTOS:21932114858
Data: 2025.03.17 14:05:53 -03'00'

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS		CONAM
	PREFEITURA MUNICIPAL		
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	107.736.597,58	9.766.626,32	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	51.279.208,28	1.805.189,57	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	6.163.000,00	1.125.128,81	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	29.877.364,07	4.638.493,22	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.417.025,23	2.177.814,72	
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	282.020.000,00	54.027.915,02	
2.1- Cota-Parte FPM	153.215.000,00	27.210.488,32	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	136.700.000,00	27.210.488,32	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	16.515.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	94.450.000,00	14.759.912,34	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	695.000,00	97.523,34	
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	172,57	
2.5- Cota-Parte IPVA			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	33.657.000,00	11.959.818,45	
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	389.756.597,58	63.794.541,34	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	53.101.000,00	10.805.583,00	
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB			
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))			
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	44.338.149,39	5.143.052,33	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	151.430.714,22	28.896.002,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	151.165.000,00	28.630.288,75	
6.1.1- Principal	149.365.000,00	28.445.436,25	
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.800.000,00	184.852,50	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF			
6.2.1- Principal			
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira			
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS				CONAM
		PREFEITURA MUNICIPAL				
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria				
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO			PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT			265.714,22		265.714,22	
6.3.1- Principal			265.714,22		265.714,22	
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR						
6.4.1- Principal						
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1			96.264.000,00		17.639.853,25	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT					5.070.382,52	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					5.070.382,52	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					33.966.385,49	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)						
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
10.1- Profissionais da Educacao Basica		*	41.878.842,97	16.083.525,61	14.264.769,68	
10.1.1- Educacao Infantil		*	25.113.740,48	13.911.448,31	12.114.038,35	
10.1.2- Ensino Fundamental		*	25.113.740,48	13.911.448,31	12.114.038,35	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos		*				
10.1.4- Educacao Especial		*				
10.1.5- Administracao Geral		*	16.765.102,49	2.172.077,30	2.150.731,33	
10.2- Outras Despesas		*				
10.2.1- Educacao Infantil		*				
10.2.2- Ensino Fundamental		*	16.765.102,49	2.172.077,30	2.150.731,33	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos		*				
10.2.4- Educacao Especial		*				
10.2.5- Administracao Geral		*				
10.2.6- Transporte (Escolar)		*				
10.2.7- Outras		*				

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS										CONAM
PREFEITURA MUNICIPAL										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE										
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB										DESP.LIQUIDADAS
RECEBIDAS NO EXERCICIO										RECEITAS NO
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS, 9 (i)
										EXERCICIOS,

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS										CONAM
	PREFEITURA MUNICIPAL										
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE										
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB											
(Por Subfuncao)											
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM											
RECEITAS DE IMPOSTOS											
20.1- Educacao Infantil			*	34.214.899,70	15.904.162,71	4.455.162,04				INSCRITAS EM	
20.2- Ensino Fundamental			*	17.895.407,32	13.621.241,70	2.391.704,88				RESTOS A PAGAR	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos			*	6.681.557,30	416.487,48	308.788,86				NAO PROCESSADOS	
20.4- Educacao Especial			*							(g)	
20.5- Administracao Geral			*	9.604.479,08	1.850.433,53	1.754.668,30				(f)	
20.6- Transporte (Escolar)			*								
20.7- Outras			*	33.456,00	16.000,00						
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE -											
RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao) 6											
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM											
RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB											
21.1- EDUCACAO INFANTIL			*	76.065.042,67	31.971.688,32	18.719.931,72				INSCRITAS EM	
21.1.1- Creche			*	17.895.407,32	13.621.241,70	2.391.704,88				RESTOS A PAGAR	
21.1.2- Pre-escola			*	16.795.308,46	13.102.074,61	2.042.212,53				NAO PROCESSADOS	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL			*	1.100.098,86	519.167,09	349.492,35				(g)	
			*	58.169.635,35	18.350.446,62	16.328.226,84				(f)	
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL											
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)											
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)											
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)											
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19.1(x)											
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7											
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af))+L30.2(af))											
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)											
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5											
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS											
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE											
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE											
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos											
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos											
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)											

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	CONAM				
	PREFEITURA MUNICIPAL					
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00				
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)				
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	20.249.073,65	2.588.097,01				
31.1.1- Salario-Educacao	18.507.430,87	2.518.418,16				
31.1.2- PDDE	10.854.991,00	2.246.149,66				
31.1.3- PNAE	1.039,87	39,87				
31.1.4- PNATE	1.656.000,00	236.050,69				
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	37.400,00	187,17				
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.958.000,00	35.990,77				
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO	1.604.051,56	1.021,56				
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	137.591,22	68.657,29				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6						
	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		13.045.222,93	874.580,57	874.580,57		
32.1- Educacao Infantil	*					
32.2- Ensino Fundamental	*	834.836,02	65.909,60	65.909,60		
32.3- Ensino Medio	*					
32.4- Ensino Superior	*					
32.5- Ensino Profissional	*					
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*					
32.7- Educacao Especial	*					
32.8- Outras	*	12.210.386,91	808.670,97	808.670,97		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO			DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)			89.138.965,60	32.862.268,89	19.594.512,29	
33.1- Despesas Correntes	*		86.215.440,01	32.099.658,96	18.939.600,98	
33.1.1- Pessoal Ativo	*		26.696.991,02	15.494.698,85	13.626.336,14	
33.1.2- Pessoal Inativo	*					
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*		13.971.954,46	13.102.074,61	2.042.212,53	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*		45.546.494,53	3.502.885,50	3.271.052,31	
33.2- Despesas de Capital	*		2.923.525,59	762.609,93	654.911,31	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*		2.923.525,59	762.609,93	654.911,31	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS			CONAM
	PREFEITURA MUNICIPAL			
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA				
		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (al)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		5.070.382,52	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orcamentario)		28.896.002,97	2.246.149,66	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		14.264.769,68	185.880,09	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		19.701.615,81	2.060.269,57	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		19.701.615,81	2.060.269,57	

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS		CONAM
	PREFEITURA MUNICIPAL		
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS34277093884

Assinado de forma digital por PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS34277093884

Dados: 2025.03.18 12:36:57 -03'00'

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO TEIXEIRA

2979297900143, OUI-Secretaria da Receita Federal do Brasil, CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, OU=C-IBR, O=C-CP-Brasil, O=U-Fisco Nacional, OU=Brasil, C=BR

Dados: 2025.03.18 07:30:08 -03'00'

Assinado de forma digital por ROSANA CIRINO DOS SANTOS29793692847

Assinado de forma digital por ROSANA CIRINO DOS SANTOS29793692847

Dados: 2025.03.17 15:23:05 -03'00'

Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS21932114858

Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS21932114858

Dados: 2025.03.17 14:51:51 -03'00'

PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

CPF-342.770.938-84

ROSANA CIRINO DOS SANTOS

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

CPF-297.936.928-47

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CPF-333.282.138-56

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS

COORDENADOR EXECUTIVO FAZENDA

CPF-219.321.148-58

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53, inciso II)		Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuicoes dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes		
Compensacao Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit		
Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV) = (I+III-II)		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	No Exercício (g)
Beneficios	*	
Aposentadorias	*	
Pensões por Morte	*	
Outras Despesas Previdenciarias	*	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	
Demais Despesas Previdenciarias	*	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS					CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS					
	ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53, inciso II)						Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2		0,00		0,00	0,00	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor					0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar						
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS
						Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuicoes dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuicoes Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Servicos						
Outras Receitas Correntes						
Compensacao Financeira entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Emprestimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RRRO-Anexo 4 (IRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	Ate o Bimestre (c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX-X) 2		0,00	0,00	0,00	---
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)					

CONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/MAR/2025 e hora de emissao 13:48

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
BREO-Anexo 4 (LRF,Art.53, inciso II)		Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02	Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS:21932114858 Dados: 2025.03.17 14:53:39 -03'00'
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE VIEIRA MATOS:34277093884	PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856	Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS:21932114858 Dados: 2025.03.17 14:53:39 -03'00'
PRISCILA CONCEICAO GEMBALE VIEIRA MATOS	PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR	LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL CPF=342.770.938-84	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA CPF=333.282.138-56	COORDENADOR EXECUTIVO FAZENDA CPF=219.321.148-58
ROSANA CIRINO DOS SANTOS:29793692847	Assinado de forma digital por ROSANA CIRINO DOS SANTOS:29793692847 Dados: 2025.03.17 15:23:51 -03'00'	
	ROSANA CIRINO DOS SANTOS DIRETORA DE DEPARTAMENTO CPF=297.936.928-47	

CM-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS												CONTA	
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
	PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Em Reais			
Inscritos					Inscritos									
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)			
FODER / ORGO														
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORCAM.) (I)														
PODER EXECUTIVO														
ADMINISTRACAO DIRETA														
PREFEITURA MUNICIPAL														
GABINETE DO PREFEITO														
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS J														
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO														
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA														
*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO														
SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QA														
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA														
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC														
S.M DE OBRAS, PLAN, SANEAM, VERDE,														
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE														
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO														
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO														
SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL.														
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS U														
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN														
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA														
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO UR														
SECRETARIA MUN. DE VERDE E MEIO AM														
SECRETARIA DESEN. HABITACIONAL NEL														
TOTAL DA PREFEITURA														
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)														
TOTAL (III)=(I + II)														

CONAM-RE07-2025

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2024

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS			CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			Em reais
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
	ACIMA DA LINHA			
	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025	
			RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		626.022.231,93	105.833.799,35	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		135.332.700,16	10.937.909,22	
IPTU		51.279.208,28	1.805.189,57	
ISS		29.877.364,07	4.658.493,22	
ITBI		6.163.000,00	1.125.128,81	
IRRF		20.417.025,23	2.177.814,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		27.596.102,58	1.171.282,90	
Contribuicoes		9.451.499,17	1.351.087,53	
Receita Patrimonial		23.260.099,28	4.219.801,37	
Outras Receitas Patrimoniais		23.260.099,28	4.219.801,37	
Transferencias Correntes		0,00	0,00	
Aplicacoes Financeiras (II)		435.464.826,62	86.639.175,76	
Outras Receitas Patrimoniais		125.875.000,00	21.768.390,78	
Cota-Parte do FPM		75.560.000,00	11.807.929,90	
Cota-Parte do ICMS		26.925.600,00	9.569.572,30	
Cota-Parte do IPVA		2.400,00	138,06	
Cota-Parte do ITR		556.000,00	78.018,67	
Transferencias da LC 61/1989		149.757.244,80	28.711.150,47	
Transferencias do FUNDEB		56.788.581,82	14.703.975,58	
Outras Transferencias Correntes		22.513.106,70	2.685.825,47	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras (III)		22.513.106,70	2.685.825,47	
Receitas Correntes Restantes		602.762.132,65	101.613.997,98	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]		0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00	
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		28.118.835,05	1.056.335,05	
Operacoes de Credito (VIII)		0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IX)		0,00	0,00	
Alienacao de Bens		1.000,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)		0,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00	
Outras Alienacoes de Bens		0,00	0,00	
Transferencias de Capital		1.000,00	0,00	
Convenios		28.117.835,05	1.056.335,05	
Outras Transferencias de Capital		14.144.775,05	1.036.775,05	
Outras Receitas de Capital		13.973.060,00	19.560,00	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primarias		0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]		28.118.835,05	1.056.335,05	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00	
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)		630.880.967,70	102.670.333,03	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)		630.880.967,70	102.670.333,03	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
PREG - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Em reais	
	Ate o Bimestre/2025	
DESpesas PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS LIQUIDADOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO
		(a) (b) (c)
DESpesas CORRENTES		
(EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	616.090.950,21	5.393.529,92
Pessoal e Encargos Sociais	255.985.163,18	2.609.686,15
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	48.543.771,82	0,00
Outras Despesas Correntes	8.074.323,38	0,00
Despesas PRIMARIAS CORRENTES	199.367.067,98	0,00
(EXCETO FONTES RPPS) (XX)	342.610.714,85	5.393.529,92
(XX)=(XVIII+XIX)		
Despesas PRIMARIAS CORRENTES	607.990.950,21	5.393.529,92
(COM FONTES RPPS) (XXI)		
Despesas NAO PRIMARIAS CORRENTES	0,00	0,00
(COM FONTES RPPS) (XXII)		
Despesas DE CAPITAL	0,00	0,00
(EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	146.754.198,95	866.231,44
Investimentos	124.824.198,95	866.231,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	21.919.721,76	0,00
Despesas PRIMARIAS DE CAPITAL		
(EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	124.824.198,95	866.231,44
[=(XXIII)-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	2.733.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	0,00
Despesas PRIMARIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(COM FONTES RPPS) (XXX)		
Despesa NAO PRIMARIA DE CAPITAL	0,00	0,00
(COM FONTES RPPS) (XXXI)		
Despesa PRIMARIA TOTAL	735.548.149,16	6.373.053,38
(XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)		
Despesa PRIMARIA TOTAL	735.548.149,16	6.373.053,38
(EXCETO FONTES RPPS)		
(XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)		
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]		23.031.957,27
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]		23.031.957,27

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				Em reais
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2025		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)			4.219.801,37	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)			2.008.656,96	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			25.243.101,68	
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025(b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		309.844.591,14	305.235.835,54	
DEDUCOES (XL)		346.290.595,32	367.090.583,00	
Disponibilidade de Caixa		246.370.201,48	268.603.063,06	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		253.869.336,29	275.325.406,02	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		7.085.591,26	3.126.310,99	
Demais Haveres Financeiros		413.543,55	3.596.031,97	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		99.920.393,84	98.487.519,94	
		-36.446.004,18	-61.854.747,46	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		25.408.743,28		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2025		
		-3.959.280,27		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		177.790.460,29		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO -				
Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		199.239.923,30		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		197.028.778,89		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS			CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			Em reais
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		117.611.630,00	
	Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS			
	Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		117.611.630,00	
	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00	

CONAM-RREO6-2025

NOTA:

Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.

PRISCILA CONCEICAO GAMBALE

Assinado de forma digital por PRISCILA CONCEICAO GAMBALE

CPF-342.770.938-84

Dados: 2025.03.18 12:09:24 -03'00'

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR

CPF-333.282.138-56

Dados: 2025.03.17 14:55:13 -03'00'

ROSANA CIRINO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSANA CIRINO DOS SANTOS

CPF-297.936.928-47

Dados: 2025.03.17 15:30:48 -03'00'

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS

Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS

CPF-219.321.148-58

Dados: 2025.03.17 14:55:13 -03'00'

PRISCILA CONCEICAO GAMBALE

PREFEITA MUNICIPAL

CPF-342.770.938-84

ROSANA CIRINO DOS SANTOS

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

CPF-297.936.928-47

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CPF-333.282.138-56

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS

COORDENADOR EXECUTIVO FAZENDA

CPF-219.321.148-58

ATOS DO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro nas resoluções 534/2011 e 584/2018, informa que o servidor público municipal Assis Antonio de Souza, lotado no cargo de Motorista do Legislativo, foi enquadrado na referência II-C de sua carreira, tendo em vista o processo de Progressão a que foi sujeito pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Plano de Cargos e Vencimentos desta Instituição, designada pela Portaria nº 6409/2023.

Hodirlei Martins Pereira (Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos)



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

168

RESOLUÇÃO

Nº 0623/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 0002/2025

PROCESSO

Nº 0279/2025

“Dispõe sobre a criação da Frente Municipal em Defesa dos Direitos das Mulheres, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a Frente Municipal em Defesa dos Direitos das Mulheres – FMDDM, com o objetivo de promover debates, propor políticas públicas e monitorar ações que visem garantir a equidade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres.

Art. 2º A FMDDM será composta por até 17 (dezessete) integrantes, todas mulheres, com a presidência a cargo de uma vereadora da Casa, a qual será designada pela Presidência da Câmara.

Parágrafo único. Caso haja mais de uma vereadora na Câmara Municipal, a designação prevista no *caput* será para o período de 01 (um) ano, a fim de viabilizar rotatividade na presidência da FMDDM.

Art. 3º As demais integrantes da FMDDM serão convidadas pela presidente e poderão incluir:

I – Representantes de órgãos públicos municipais e estaduais;

II – Membros de conselhos municipais;

III – Representantes de organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º A FMDDM poderá ter sua composição alterada a qualquer tempo, a critério da presidência da Frente Municipal, a fim de viabilizar a participação de diversos segmentos e pontos de vista nas discussões e atividades desenvolvidas.

Art. 5º À Frente Municipal em Defesa dos Direitos das Mulheres compete:

I – Propor e articular ações e políticas públicas que garantam a promoção dos direitos das mulheres e a igualdade de gênero no Município;

II – Monitorar a implementação e a eficácia das políticas públicas destinadas à proteção dos direitos das mulheres;



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

169

III – Realizar estudos e avaliações sobre o impacto das legislações municipais que afetam a vida das mulheres, sugerindo alterações quando necessário;

IV – Promover debates, audiências públicas, campanhas educativas e de conscientização sobre temas relevantes às mulheres, buscando ampliar as vozes e a participação cidadã;

V – Estabelecer parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, visando fortalecer ações em conjunto em prol dos direitos das mulheres;

VI – Emitir pareceres e recomendações que orientem as autoridades municipais sobre questões que impactem os direitos das mulheres.

Art. 6º A Frente Municipal se reunirá bimestralmente, em sessões abertas ao público, e poderá convocar encontros extraordinários conforme a demanda dos temas a serem discutidos e a urgência das ações propostas.

Parágrafo único. Caberá à presidente da FMDDM agendar as reuniões e emitir os convites necessários a fim de promover as atividades previstas nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autora do Projeto de Resolução:
Vereadora Selma Francisca dos Santos - Republicanos

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções nº 07, às fls.168 e 169, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

170

RESOLUÇÃO N° 0624/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0003/2025

PROCESSO N° 0316/2025

“Introduz modificações que especifica na Resolução n° 577/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º O Anexo V da Resolução n° 577, de 5 de dezembro de 2017, que trata sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, passa a vigorar conforme o Anexo desta Resolução, alterando o valor das referências de vencimento dos cargos em comissão de Assessor de Imprensa, Assessor Parlamentar, Chefe de Gabinete e de Diretor Geral Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autores do Projeto de Resolução:

Mesa Diretora

Vereadores: Hodorlei Martins Pereira - MDB

Alexandro Santos Alves Silva - MDB

Claudio Ramos Moreira - PT

Marcos Antonio Castello - PL

Eliel de Souza - Republicanos

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções n° 07, às fls.170 e 171, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

171

ANEXO V

REFERÊNCIA CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	VALOR
Agente de Contratação	SB	R\$ 6.707,57
Assessor de Benefícios e Desenvolvimento Funcional	SB	R\$ 6.707,57
Assessor de Comissões	SA	R\$ 6.331,43
Assessor de Imprensa	N	R\$ 7.033,70
Assessor Parlamentar	L	R\$ 4.500,00
Chefe de Gabinete	N	R\$ 7.033,70
Chefe de Secretaria	N	R\$ 7.033,70
Diretor Geral Legislativo	U	R\$ 12.200,00



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

172

RESOLUÇÃO N° 0625/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0005/2025

PROCESSO N° 0318/2025

“Introduz modificações que especifica na Resolução nº 534/2011, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e estabelece normas gerais de enquadramento.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 534, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e estabelece normas gerais de enquadramento, passa a vigorar conforme Tabela anexa, alterando o valor das referências de vencimento dos cargos efetivos de Contador e de Controlador Interno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autores do Projeto de Resolução:

Mesa Diretora

Vereadores: Hodorlei Martins Pereira - MDB

Alexandro Santos Alves Silva - MDB

Claudio Ramos Moreira - PT

Marcos Antonio Castello - PL

Eliel de Souza - Republicanos

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções nº 07, às fls. 172 e 173, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

173

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS - Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos - 2025

CARGOS	6%	A	B	C	D	E	F	G	H
Servente Adm. / Telefonista	I	R\$ 3.035,14	R\$ 3.217,25	R\$ 3.410,29	R\$ 3.614,91	R\$ 3.831,80	R\$ 4.061,71	R\$ 4.305,41	R\$ 4.563,73
	II	R\$ 3.338,66	R\$ 3.538,98	R\$ 3.751,32	R\$ 3.976,40	R\$ 4.214,98	R\$ 4.467,88	R\$ 4.735,95	R\$ 5.020,11
Auxiliar Legislativo	I	R\$ 4.190,29	R\$ 4.441,71	R\$ 4.708,21	R\$ 4.990,70	R\$ 5.290,14	R\$ 5.607,55	R\$ 5.944,01	R\$ 6.300,65
	II	R\$ 4.609,32	R\$ 4.885,87	R\$ 5.179,03	R\$ 5.489,77	R\$ 5.819,15	R\$ 6.168,30	R\$ 6.538,40	R\$ 6.930,71
	III	R\$ 5.070,24	R\$ 5.374,45	R\$ 5.696,92	R\$ 6.038,74	R\$ 6.401,08	R\$ 6.785,12	R\$ 7.192,23	R\$ 7.623,77
	IV	R\$ 5.830,76	R\$ 6.180,61	R\$ 6.551,45	R\$ 6.944,53	R\$ 7.361,21	R\$ 7.802,88	R\$ 8.271,05	R\$ 8.767,31
Assistente Técnico Legislativo	I	R\$ 5.215,43	R\$ 5.528,35	R\$ 5.860,05	R\$ 6.211,66	R\$ 6.584,35	R\$ 6.979,42	R\$ 7.398,18	R\$ 7.842,07
	II	R\$ 5.736,98	R\$ 6.081,19	R\$ 6.446,07	R\$ 6.832,83	R\$ 7.242,80	R\$ 7.677,37	R\$ 8.138,01	R\$ 8.626,29
	III	R\$ 6.310,67	R\$ 6.689,31	R\$ 7.090,67	R\$ 7.516,11	R\$ 7.967,08	R\$ 8.445,10	R\$ 8.951,81	R\$ 9.488,92
	IV	R\$ 7.257,26	R\$ 7.692,70	R\$ 8.154,26	R\$ 8.643,52	R\$ 9.162,13	R\$ 9.711,86	R\$ 10.294,57	R\$ 10.912,24
Motorista	I	R\$ 4.190,29	R\$ 4.441,71	R\$ 4.708,21	R\$ 4.990,70	R\$ 5.290,14	R\$ 5.607,55	R\$ 5.944,01	R\$ 6.300,65
	II	R\$ 4.609,32	R\$ 4.885,87	R\$ 5.179,03	R\$ 5.489,77	R\$ 5.819,15	R\$ 6.168,30	R\$ 6.538,40	R\$ 6.930,71
Chefe de Divisão	I	R\$ 7.033,70	R\$ 7.455,72	R\$ 7.903,07	R\$ 8.377,25	R\$ 8.879,89	R\$ 9.412,68	R\$ 9.977,44	R\$ 10.576,09
	II	R\$ 7.737,08	R\$ 8.201,31	R\$ 8.693,39	R\$ 9.214,99	R\$ 9.767,89	R\$ 10.353,96	R\$ 10.975,20	R\$ 11.633,71
	III	R\$ 8.510,76	R\$ 9.021,40	R\$ 9.562,69	R\$ 10.136,45	R\$ 10.744,63	R\$ 11.389,31	R\$ 12.072,67	R\$ 12.797,03
	IV	R\$ 9.787,40	R\$ 10.374,64	R\$ 10.997,12	R\$ 11.656,95	R\$ 12.356,37	R\$ 13.097,75	R\$ 13.883,61	R\$ 14.716,63
Contador / Controlador Interno	I	R\$ 8.568,00	R\$ 9.082,08	R\$ 9.627,00	R\$ 10.204,63	R\$ 10.816,90	R\$ 11.465,92	R\$ 12.153,87	R\$ 12.883,10
	II	R\$ 9.424,80	R\$ 9.990,29	R\$ 10.589,71	R\$ 11.225,09	R\$ 11.898,59	R\$ 12.612,51	R\$ 13.369,26	R\$ 14.171,41
	III	R\$ 10.367,28	R\$ 10.989,32	R\$ 11.648,68	R\$ 12.347,60	R\$ 13.088,45	R\$ 13.873,76	R\$ 14.706,18	R\$ 15.588,56
	IV	R\$ 11.922,37	R\$ 12.637,71	R\$ 13.395,98	R\$ 14.199,74	R\$ 15.051,72	R\$ 15.954,82	R\$ 16.912,11	R\$ 17.926,84
Procurador	I	R\$ 8.962,40	R\$ 9.500,14	R\$ 10.070,15	R\$ 10.674,36	R\$ 11.314,82	R\$ 11.993,71	R\$ 12.713,33	R\$ 13.476,13
	II	R\$ 9.858,61	R\$ 10.450,13	R\$ 11.077,13	R\$ 11.741,76	R\$ 12.446,27	R\$ 13.193,04	R\$ 13.984,63	R\$ 14.823,70
	III	R\$ 10.844,50	R\$ 11.495,17	R\$ 12.184,88	R\$ 12.915,97	R\$ 13.690,93	R\$ 14.512,39	R\$ 15.383,13	R\$ 16.306,12
	IV	R\$ 12.471,18	R\$ 13.219,45	R\$ 14.012,62	R\$ 14.853,37	R\$ 15.744,57	R\$ 16.689,25	R\$ 17.690,60	R\$ 18.752,04



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

174

RESOLUÇÃO

Nº 0626/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 0007/2025

PROCESSO

Nº 0320/2025

“Introduz modificações que especifica na Resolução nº 577/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º O Anexo VI da Resolução nº 577, de 5 de dezembro de 2017, que trata sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, passa a vigorar de acordo com as alterações constantes do Anexo desta Resolução, que modifica as atribuições dos cargos em comissão de Assessor de Benefícios e Desenvolvimento Funcional, Assessor de Comissões, Assessor de Imprensa, Assessor Parlamentar, Chefe de Secretaria e de Diretor Geral Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autores do Projeto de Resolução:

Mesa Diretora

Vereadores: Hodorlei Martins Pereira - MDB

Alexandro Santos Alves Silva - MDB

Claudio Ramos Moreira - PT

Marcos Antonio Castello - PL

Eliel de Souza - Republicanos

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções nº 07, às fls. 174 a 182, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

175

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

.....

ASSESSOR DE BENEFÍCIOS E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL:

Descrição Sumária:

O servidor prestará assessoria e consultoria estratégica à Presidência acerca da implementação, monitoramento e alteração da política de benefícios e desenvolvimento funcional da Câmara, visando valorização e retenção de talentos no quadro funcional, bem como colaborará na coordenação e execução de ações para garantir o desenvolvimento funcional eficiente dos servidores da Edilidade.

Descrição detalhada:

- Oferecer assessoria sobre políticas de benefícios e desenvolvimento funcional, assegurando a conformidade com as diretrizes institucionais;
- Colaborar na formulação de políticas e programas que visem o aprimoramento dos benefícios oferecidos aos servidores, alinhando-as às metas da câmara e às diretrizes estratégicas da Presidência;
- Assessorar a Presidência no desenvolvimento e implantação de estratégias de retenção e valorização de talentos, promovendo iniciativas que melhorem a motivação, o ambiente de trabalho e o desempenho profissional dos servidores da Edilidade;
- Auxiliar na identificação das demandas e expectativas dos servidores em relação aos benefícios, realizando diagnósticos que serão submetidos à Administração da Câmara para ajudar na criação de novos programas de benefícios;
- Colaborar na promoção de estratégias corporativas que tenham abrangência em todos os setores da Câmara, de modo a promover os meios necessários a garantir o desenvolvimento funcional adequado dos servidores da Edilidade;
- Assessorar na propositura e coordenação de programas de formação e desenvolvimento profissional que atendam às necessidades dos servidores, às exigências institucionais e às diretrizes estratégicas estabelecidas pela Presidência;
- Auxiliar na mediação de situações de conflito que possam surgir entre a Administração e os servidores relacionadas aos benefícios, buscando soluções consensuais;



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

176

- Assessorar na avaliação da eficiência e da eficácia dos programas de benefícios, propondo ajustes e melhorias conforme necessário para atentar para as necessidades da equipe e da Instituição;

- Participar de eventos e reuniões representando os interesses da Câmara em questões relacionadas a benefícios e desenvolvimento funcional;

- Colaborar na elaboração de relatórios e propostas para a Administração, apresentando análises sobre a efetividade dos programas de benefícios e sugerindo inovações;

- Colaborar na realização de relatórios sobre a eficácia das estratégias utilizadas para garantir o desenvolvimento funcional eficiente na Edilidade.

ASSESSOR DE COMISSÕES:

Descrição Sumária:

O servidor será responsável por fornecer assessoramento estratégico às comissões, auxiliando na análise do contexto social e no monitoramento de políticas públicas, a fim de fornecer informações voltadas a subsidiar a tomada de decisões, além de apoiar na elaboração de propostas, facilitar o diálogo entre membros e instituições e assessorar na mediação de conflitos internos, a fim de assegurar o alinhamento com as diretrizes institucionais.

Descrição detalhada:

- Oferecer suporte direto aos membros das comissões no desenvolvimento de suas atividades legislativas, assessorando na confecção de proposições e pareceres conforme as diretrizes políticas das decisões tomadas;

- Assessorar na articulação de diálogo entre as Comissões e entre os membros de cada Colegiado, bem como assessorar na interrelação com outras instituições, promovendo a construção de consensos;

- Assessorar as Comissões na avaliação de políticas públicas e do contexto político e social que podem influenciar as atividades de cada Comissão, fornecendo informações estratégicas para auxiliar na tomada de decisões;

- Colaborar na análise e acompanhamento de programas, ações de governo ou políticas públicas de modo a auxiliar as Comissões a captarem demandas e opiniões que possam impactar a ação legislativa de cada Colegiado;



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

177

- Atuar em reuniões de Comissões, a fim de oferecer o suporte necessário para tomada de decisões e construção de consensos que estejam alinhados com as diretrizes políticas de cada Colegiado;

- Assessorar o presidente da Comissão na mediação de conflitos internos da comissão e sugerir soluções que busquem criar um ambiente cooperativo e produtivo;

- Auxiliar os vereadores na análise das matérias distribuídas à Comissão, fornecendo informações pertinentes e ajudando a estimar o impacto das decisões políticas que podem ser tomadas em cada caso;

- Colaborar na implementação das diretrizes estratégicas definidas por cada Comissão, assessorando os agentes políticos para que a atuação da comissão esteja sempre alinhada aos princípios e objetivos institucionais.

ASSESSOR DE IMPRENSA:

Descrição Sumária:

O servidor será responsável por promover assessoria na divulgação transparente das ações da Câmara, alinhando a comunicação com as diretrizes políticas e estratégicas da Edilidade. Colaborará na intermediação entre autoridades e a mídia, auxiliando na promoção de estratégias para fortalecer a imagem institucional. Também prestará suporte na avaliação do impacto das ações de comunicação, assegurando o cumprimento das diretrizes de transparência estabelecidas pela Presidência.

Descrição detalhada:

- Assessorar na divulgação das ações da Câmara de forma transparente e eficiente, conforme as diretrizes estabelecidas pela Presidência da Edilidade;

- Colaborar para que todas as comunicações e ações de imprensa estejam alinhadas com as diretrizes e objetivos estabelecidos pelos agentes políticos do órgão, promovendo a divulgação ativa de informações de interesse geral;

- Cultivar uma relação de confiança sólida com os agentes políticos da Câmara, garantindo que a comunicação reflita não apenas as ações da instituição, mas também os valores e a visão das autoridades do órgão;

- Assessorar a Presidência na criação de estratégias que promovam as ações da Câmara e que fortaleçam a imagem da Instituição perante a comunidade;



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

178

- Auxiliar na facilitação de contato entre as autoridades políticas da Câmara e a mídia, atuando como um intermediário que garante que as mensagens transmitidas estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas;

- Colaborar na formulação de planos de comunicação em situações de crise, assegurando que as respostas sejam rápidas e transparentes;

- Assessorar na criação de materiais informativos que visem dar transparência para as ações promovidas pela Câmara, de modo a estreitar a relação da Instituição com a Comunidade;

- Auxiliar no monitoramento da cobertura da mídia relacionada à Câmara, analisando como as ações e diretrizes das autoridades políticas estão sendo percebidas e interpretadas, para assessorar no ajuste das estratégias de comunicação conforme necessário;

- Auxiliar na produção de relatórios que identifiquem o impacto das ações de comunicação em relação às diretrizes da Instituição, oferecendo insights que podem informar decisões futuras;

- Assessorar no fortalecimento da transparência na comunicação institucional, garantindo que as informações sobre as ações da Câmara estejam disponíveis e acessíveis ao público, fortalecendo assim a confiança nas autoridades políticas.

ASSESSOR PARLAMENTAR:

Descrição Sumária:

O servidor assessorará o vereador no desenvolvimento de proposições, colaborará nas ações de comunicação do Gabinete, auxiliará no monitoramento da tramitação de matérias e a coordenar ações conforme diretrizes político-partidárias do vereador. Também prestará assessoria no fornecimento de informações estratégicas, a captar demandas da comunidade, colaborar na gestão da agenda e organização da rotina do Gabinete, além de manter relações institucionais com confidencialidade.

Descrição detalhada:

- Assessorar o vereador no desenvolvimento de proposições, assegurando o alinhamento com suas diretrizes políticas e ideológicas;

- Colaborar na comunicação do Gabinete com a comunidade e órgãos, assegurando que sejam transmitidas informações precisas e alinhadas com as diretrizes do vereador;



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

179

- Auxiliar no monitoramento da tramitação de matérias legislativas de autoria do vereador, zelando para que seja observado do devido processo legislativo;

- Assessorar na coordenação das ações do Gabinete, a fim de que sejam observadas as diretrizes estratégicas e ideológicas partidárias do vereador;

- Assessorar com o fornecimento de informações estratégicas e precisas para a tomada de decisões do parlamentar, assegurando coerência com suas diretrizes político-partidárias;

- Auxiliar na captação e tratamento de demandas da comunidade de forma ética e confidencial e submetê-las ao vereador para providências políticas ou legislativas cabíveis;

- Assessorar na gestão da agenda do vereador com discrição, colaborando com informações estratégicas para cada compromisso político;

- Colaborar no planejamento e organização da rotina do Gabinete, zelando pela guarda da documentação e pela manutenção de uma rotina produtiva e eficiente;

- Assessorar na produção de relatórios estratégicos para subsidiar a atuação do vereador;

- Cultivar relações institucionais como representante de confiança do vereador;

- Garantir a confidencialidade das informações sensíveis, sustentando um padrão ético elevado.

.....

CHEFE DE SECRETARIA:

Descrição Sumária:

O servidor será responsável por supervisionar e coordenar as atividades da secretaria da Câmara, garantindo eficiência na execução dos serviços, bem como colaborará na organização da agenda das sessões, coordenando a comunicação interna e externa sobre as matérias pautadas para votação, e ainda gerenciará a confecção, divulgação e encaminhamento das normas e atos legislativos e dos demais atos oficiais da Câmara, além de monitorar a tramitação das proposições.

Descrição detalhada:



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

180

- Supervisionar e coordenar as atividades da secretaria da Câmara, assegurando eficiência e eficácia nos serviços prestados;
- Oferecer suporte direto aos membros da Câmara, facilitando a execução de suas funções legislativas e administrativas;
- Supervisionar a confecção de documentos oficiais da Presidência e dos demais documentos administrativos da secretaria administrativa da Câmara;
- Organizar a agenda das sessões, coordenando as ações necessárias para o bom andamento dos trabalhos legislativos, bem como garantindo a eficiente comunicação interna e externa a respeito das matérias constantes das pautas das sessões;
- Coordenar o atendimento das demandas e solicitações da população que tenham por objetivo o acesso a informações existentes nos bancos de dados da secretaria administrativa da Câmara, garantido eficiência no atendimento;
- Coordenar as ações que visem promover a divulgação de atos oficiais, garantindo publicidade dos atos e normas com eficiência e transparência;
- Colaborar no tratamento das informações existentes no banco de dados da Secretaria, a fim de garantir que as informações sejam sempre fidedignas, atualizadas e de fácil acesso;
- Planejar e coordenar, junto à Direção Geral Legislativa, a logística das sessões e eventos, assegurando sua efetividade e observância às normas legais e regimentais;
- Supervisionar e liderar a equipe da secretaria, promovendo capacitação e desenvolvimento profissional contínuos;
- Garantir o correto arquivamento, manuseio e acesso à documentação institucional, com atualização constante de registros;
- Monitorar a tramitação das proposições, a fim de garantir informações estratégicas à Presidência no que diz respeito ao cumprimento de prazos e observância do devido processo legislativo;
- Coordenar o encaminhamento de toda a matéria legislativa e da correspondência oficial da Câmara aos órgãos e instituições pertinentes, garantindo uma eficiente comunicação com outros poderes e com os demais interessados;
- Garantir que todas as atividades da secretaria estejam em conformidade com legislações pertinentes e com o Regimento Interno da Câmara;



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

181

Implementar ações de melhoria contínua nos processos administrativos, promovendo inovação e eficiência.

.....

DIRETOR GERAL LEGISLATIVO:

Descrição Sumária:

O servidor prestará assessoria direta ao Presidente da Câmara, garantindo o alinhamento das decisões com as diretrizes estratégicas. Coordenará os órgãos internos, supervisionará a elaboração de proposições, organizará reuniões, mediará conflitos e facilitará a comunicação entre a Presidência, vereadores e outros órgãos. Também assegurará a transparência nos processos legislativos, coordenará a implantação de melhorias na rotina administrativa da Edilidade e zelar pela guarda do acervo documental.

Descrição detalhada:

- Prestar assessoria direta ao Presidente da Câmara Municipal, assegurando que as propostas e decisões dos órgãos internos da Edilidade estejam alinhadas às diretrizes estratégicas estabelecidas;
- Manter um alto nível de confidencialidade no trato com todos os agentes políticos, garantindo a proteção de informações sensíveis que são essenciais para a confiança na relação com a Presidência;
- Coordenar de forma integrada todos os órgãos da Câmara Municipal, promovendo um trabalho colaborativo que assegure a execução eficaz das diretrizes estratégicas;
- Supervisionar a elaboração de proposições de competência da Mesa Diretiva e de outros atos normativos da Câmara Municipal, a fim de assegurar que estejam em conformidade com as diretrizes estratégicas da Presidência e com as normas regimentais;
- Organizar reuniões entre a Presidência e os vereadores, assim como com outros órgãos, para discutir iniciativas e promover uma abordagem unificada em torno dos objetivos estratégicos da Edilidade;
- Atuar como mediador em conflitos entre agentes políticos e a Presidência, buscando soluções que respeitem as diretrizes da Instituição, além de promover a harmonia entre as autoridades;



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

182

- Colaborar para garantir uma comunicação regular e clara entre a Presidência, os vereadores e os diversos órgãos da Câmara, assegurando que todos estejam informados e comprometidos com as diretrizes estratégicas;

- Coordenar e superintender a atuação de todos os órgãos internos da Câmara Municipal, solucionando conflitos e garantindo a eficiência na gestão administrativa da Edilidade;

- Promover treinamentos voltados para as diretrizes estratégicas, fortalecendo a capacitação das equipes de todos os órgãos da Câmara para atender às demandas e objetivos estabelecidos;

- Garantir que todos os processos legislativos respeitem as diretrizes do Regimento Interno e o princípio da transparência, assegurando a integridade da atuação da Câmara Municipal;

- Representar a Câmara em eventos e reuniões externas em nome da Presidência, defendendo as diretrizes estratégicas da autoridade política para fortalecer a imagem institucional e a colaboração entre os órgãos;

- Sugerir à Presidência medidas voltadas a garantir eficiência na atuação dos órgãos internos da Edilidade, bem como direcionadas à valorização do quadro funcional do Legislativo;

- Zelar pela guarda de todo acervo documental da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

183

RESOLUÇÃO N° 0627/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0011/2025

PROCESSO N° 0324/2025

“Institui a Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com o objetivo de avaliar, monitorar, sistematizar e propor medidas e rotinas administrativas voltadas à boa gestão pública, visando a eficiência, sustentabilidade e governança no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Avaliar periodicamente os processos administrativos vigentes na Câmara, identificando falhas, gargalos e oportunidades de melhoria;

II - Propor novas rotinas e procedimentos visando eficiência, legalidade, transparência e inovação na gestão administrativa;

III - Estabelecer indicadores de desempenho para as medidas implementadas e realizar avaliações periódicas sobre os resultados;

IV - Promover ações relacionadas à sustentabilidade e implementação de práticas de boa governança;

V - Criar modelos, fluxogramas, manuais e orientações para padronização de documentos e processos administrativos, incentivando boas práticas de atendimento ao público e eficiência administrativa;

VI - Sugerir iniciativas que aumentem a transparência das ações da Câmara Municipal, bem como que fomentem a aproximação entre o Legislativo e a população;

VII - Propor a adoção de tecnologias que modernizem e agilizem os processos legislativos e administrativos;

VIII - Elaborar relatórios e pareceres técnicos que subsidiem a tomada de decisões do Presidente da Câmara, no que diz respeito aos objetivos previstos no *caput*.

Art. 3º A Comissão será composta por servidores públicos da Câmara Municipal, designados pela Mesa Diretora por meio de Portaria, que indicará dentre eles um presidente, ao qual caberá convocar e presidir as reuniões da Comissão.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

184

Art. 4º A Comissão se reunirá ao menos uma vez por mês para discussão das atividades em andamento, avaliação do cumprimento de suas atribuições e planejamento de ações futuras.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar um relatório semestral ao Presidente da Câmara, contendo as atividades realizadas, medidas propostas e resultados alcançados, quando for o caso.

Art. 6º Os servidores designados a compor a Comissão receberão gratificação correspondente a 30% (trinta por cento), que será calculada sobre o valor de referência de vencimento em que estiverem respectivamente enquadrados.

Parágrafo único. A gratificação prevista no *caput* não se incorporará aos vencimentos e não será computada nem acumulada para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autores do Projeto de Resolução:
Mesa Diretora

Vereadores: Hodorlei Martins Pereira - MDB
Alexandro Santos Alves Silva - MDB
Claudio Ramos Moreira - PT
Marcos Antonio Castello - PL
Eliel de Souza - Republicanos

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções nº 07, às fls. 183 e 184, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 